



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.907, 19 de maio de 2025.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

FLÁVIO AUGUSTO MILHOMEM
Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS
Corregedor-Geral

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

CLAUDIA BRAGA TOMELIN
Secretária-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 306, DE 25 DE ABRIL DE 2025

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça Adjunta STÉPHANIE TÔRRES MONTENEGRO JATON para frequentar curso de mestrado na Harvard Law School, nos Estados Unidos da América, no período de 12 de agosto de 2025 a 28 de maio de 2026.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 159, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, proferida na sua 346ª Sessão Ordinária, no dia 28 de março de 2025;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1/2025 - SECON/CGAB/PGJ, de 8 de janeiro de 2025, da Secretaria do Conselho Superior (ID 1855322), que trata das vagas disponíveis para estudos de membros do MPDFT referentes ao 2º semestre de 2025, conforme Aviso de Afastamento nº 1, de 13 de janeiro de 2025 (ID 1861708), publicado no Diário Eletrônico do MPDFT, edição nº 2.833, de 16 de janeiro de 2025 (ID 1878560); e

CONSIDERANDO o disposto no SEI nº 19.04.3760.0000978/2025-79,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza o afastamento da Promotora de Justiça Adjunta STÉPHANIE TÔRRES MONTENEGRO JATON para frequentar curso de mestrado na Harvard Law School, nos Estados Unidos da América, no período de 12 de agosto de 2025 a 28 de maio de 2026, acrescido de 5 dias úteis para o início do prazo de afastamento, para fins de deslocamento entre Brasil e Estados Unidos da América.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 28/04/2025, às 15:46, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2193677** e o código CRC **74441E20**.

19.04.3760.0000978/2025-79



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 307, DE 25 DE ABRIL DE 2025

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça LIZ ELAINNE DE SILVÉRIO E OLIVEIRA MENDES para elaboração de tese de doutorado junto à Universidade Federal de Goiás, no período de 12 de agosto a 9 de dezembro de 2025.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 159, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, proferida na sua 346ª Sessão Ordinária, no dia 28 de março de 2025;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1/2025 – SECON/CGAB/PGJ, de 8 de janeiro de 2025, da Secretaria do Conselho Superior (ID 1855322), que trata das vagas disponíveis para estudos de membros do MPDFT referentes ao 2º semestre de 2025, conforme Aviso de Afastamento nº 1, de 13 de janeiro de 2025 (ID 1861708), publicado no Diário Eletrônico do MPDFT, edição nº 2.833, de 16 de janeiro de 2025 (ID 1878560); e

CONSIDERANDO o disposto no SEI nº 19.04.3760.0000978/2025-79,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza o afastamento da Promotora de Justiça LIZ ELAINNE DE SILVÉRIO E OLIVEIRA MENDES para elaboração de tese de doutorado junto à Universidade Federal de Goiás, no período de 12 de agosto a 9 de dezembro de 2025.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 28/04/2025, às 15:46, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2193841** e o código CRC **35F0A8DE**.

19.04.3760.0000978/2025-79



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 308, DE 25 DE ABRIL DE 2025

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça AMOM ALBERNAZ PIRES para elaboração de tese de doutorado junto à Universidade de Brasília (UnB), no período de 1º de agosto a 30 de novembro de 2025.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 159, inciso XX, Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, proferida na sua 346ª Sessão Ordinária, no dia 28 de março de 2025;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1/2025 – SECON/CGAB/PGJ, de 8 de janeiro de 2025, da Secretaria do Conselho Superior (ID 1855322), que trata das vagas disponíveis para estudos de membros do MPDFT referentes ao 2º semestre de 2025, conforme Aviso de Afastamento nº 1, de 13 de janeiro de 2025 (ID 1861708), publicado no Diário Eletrônico do MPDFT, edição nº 2.833, de 16 de janeiro de 2025 (ID 1878560); e

CONSIDERANDO o disposto no SEI nº 19.04.3760.0000978/2025-79,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça AMOM ALBERNAZ PIRES para elaboração de tese de Doutorado junto à Universidade de Brasília (UnB), pelo período de 1º de agosto a 30 de novembro de 2025.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 28/04/2025, às 15:46, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2193903** e o código CRC **ADECC771**.

19.04.3760.0000978/2025-79



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 309, DE 25 DE ABRIL DE 2025

Aprova o Plano Interno do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para 2025 e autoriza suas alterações.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL ETERRITÓRIOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 159, XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993; e o art. 442, III, do Regimento Interno do MPDFT,

CONSIDERANDO a publicação da Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025 — Lei Orçamentária de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de dar dinamismo à execução tempestiva das programações autorizadas para o corrente exercício financeiro; e

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 19.04.3218.0051683/2025-84,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria aprova o Plano Interno do orçamento do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios — MPDFT para o exercício financeiro de 2025, na forma dos Anexos I e II desta Portaria.

Parágrafo único. Os anexos desta Portaria já consideram a execução provisória autorizada pela Portaria PGJ nº 7, de 6 de janeiro de 2025.

Art. 2º O Plano Interno, que sempre estará em consonância com a Lei Orçamentária para 2025 e com as demais normas de regência, será alterado diretamente pela Secretaria-Geral, por intermédio da Secretaria de Orçamento e Finanças — SOF, em decorrência:

- I – da abertura de crédito adicional;
- II – das alterações orçamentárias realizadas na forma autorizada pela legislação pertinente;
- III – dos ajustes promovidos para acomodar gastos regularmente autorizados;
- IV – das limitações de empenho e respectivas revisões; e
- V – da necessidade de ajustes nas nomenclaturas ou nas classificações da despesa.

Art. 3º O Plano Interno atualizado do MPDFT será divulgado na página da intranet.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 28/04/2025, às 15:48, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2194105** e o código CRC **8AB3A308**.

19.04.3218.0051683/2025-84



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 310, DE 25 DE ABRIL DE 2025

Autoriza a participação das Promotoras de Justiça ANDREA BERNARDES DE CARVALHO e VIVIAN BARBOSA CALDAS no II Encontro Nacional dos Conselhos Penitenciários - ENACOPEN, a ser realizado em 12 de maio de 2025, às 9h, no Auditório Tancredo Neves do Ministério da Justiça e Segurança Pública, em Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 159, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3670.0051182/2025-41,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a participação das Promotoras de Justiça ANDREA BERNARDES DE CARVALHO e VIVIAN BARBOSA CALDAS, sem prejuízo das atuais designações, no II Encontro Nacional dos Conselhos Penitenciários - ENACOPEN, a ser realizado em 12 de maio de 2025, às 9h, no Auditório Tancredo Neves do Ministério da Justiça e Segurança Pública, em Brasília/DF.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 28/04/2025, às 16:02, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2194821** e o código CRC **9F08074D**.

19.04.3670.0051182/2025-41



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 311, DE 25 DE ABRIL DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.5374.0050341/2025-98,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria nomeia a servidora JAQUELINE DUARTE PINHEIRO, matrícula 3527-1, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico I da 6ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada, código CC-01 (50002248).

Art. 2º Designar a servidora JAQUELINE DUARTE PINHEIRO, matrícula 3527-1, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 6ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada, código CC-04 (60010127).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 28/04/2025, às 16:03, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2194915** e o código CRC **EDC072FD**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 312, DE 25 DE ABRIL DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.4452.0050845/2025-29,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria nomeia, a contar de 7 de maio de 2025, a servidora KARIANE LUISA RASIA, matrícula 5320-1, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 3ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada, código CC-04 (60010124), exonerando, em consequência, a servidora LUCIANE BASTOS LAGE VIEIRA, matrícula 1832-5.

Art. 2º Nomear, a contar de 7 de maio de 2025, a servidora LUCIANE BASTOS LAGE VIEIRA, matrícula 1832-5, Analista do MPU/Gestão Pública da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico I da 3ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada, código CC-01 (50002245), exonerando, em consequência, a servidora BEATRIZ MATTOS LIMA, matrícula 4848-8.

Art. 3º Designar, a contar de 7 de maio de 2025, a servidora LUCIANE BASTOS LAGE VIEIRA, matrícula 1832-5, Analista do MPU/Gestão Pública da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 3ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada, código CC-04 (60010124), dispensando, em consequência, a servidora BEATRIZ MATTOS LIMA, matrícula 4848-8.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 28/04/2025, às 16:02, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2194888** e o código CRC **D0978607**.

19.04.4452.0050845/2025-29



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 313, DE 25 DE ABRIL DE 2025

Revoga o inciso XII do art. 3º da Portaria PGJ nº 1.099, de 3 de novembro de 2023, que institui Comissão de Prevenção a Situações de Risco à Saúde Mental no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.4507.0090778/2023-47,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria revoga o inciso XII do art. 3º da Portaria PGJ nº 1.099, de 3 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 28/04/2025, às 16:04, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2196465** e o código CRC **D4805E13**.

19.04.4507.0090778/2023-47



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 314, DE 25 DE ABRIL DE 2025

Autoriza a participação do Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, no evento Caravana de Inovação, a realizar-se no período de 7 a 9 de maio de 2025, em Fortaleza/CE.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3081.0051585/2025-32,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a participação do Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, sem prejuízo das atuais designações, no evento Caravana de Inovação, a ser realizado no período de 7 a 9 de maio de 2025, em Fortaleza/CE.

Parágrafo único. A participação dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa, em 28/04/2025, às 15:18, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2195321** e o código CRC **63643899**.

19.04.3081.0051585/2025-32



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 315, DE 25 DE ABRIL DE 2025

Autoriza a participação do Promotor de Justiça KAREL OZON MONFORT COURI RAAD no XII Congresso Nacional do PROINFÂNCIA, a ser realizado nos dias 28 e 29 de abril de 2025, no Rio de Janeiro/RJ.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3430.0050280/2025-59,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a participação do Promotor de Justiça KAREL OZON MONFORT COURI RAAD, sem prejuízo das atuais designações, no XII Congresso Nacional do PROINFÂNCIA, a ser realizado nos dias 28 e 29 de abril de 2025, das 8h30 às 18h, na sede do Instituto de Educação Roberto Bernardes Barroso do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro - IERBB/MPRJ, no Rio de Janeiro/RJ.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á sem ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 28/04/2025, às 16:03, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2195415** e o código CRC **1C9E4C85**.

19.04.3430.0050280/2025-59



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 316, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Altera a Portaria PGJ nº 735, de 5 de agosto de 2024, que institui, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, comissão de estudos para promover ações de proteção a crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o Processo de Gestão Administrativa SEI nº 19.04.4844.0016616/2023-39,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria PGJ nº 735, de 5 de agosto de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

.....

VII – VYVYANY VIANA NASCIMENTO DE AZEVEDO GULART, do Núcleo de Atenção às Vítimas — Nuav;

.....

XVII – RAILSON AMÉRICO BARBOSA DE OLIVEIRA, da 2ª Promotoria de Justiça Infração da Infância e Juventude;

XVIII – RAONI PARREIRA MACIEL, do Núcleo do Tribunal do Júri e de Defesa da Vida;

.....

XX – RODRIGO FOGAGNOLO MAURÍCIO, da Assessoria de Políticas de Tecnologia da Informação;

.....
XXII – CARLOS EDUARDO SIMÕES MORAES, da Promotoria de Justiça de Apoio Operacional.

.....” (NR)

“Art. 3º.....

Parágrafo único. Fica prorrogado o prazo de vigência previsto no caput por 120 dias, a contar da publicação desta Portaria. ” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 28/04/2025, às 16:04, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2197411** e o código CRC **2A8B549F**.

19.04.4844.0016616/2023-39



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 317, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Autoriza os Promotores de Justiça CLÁUDIO JOÃO MEDEIROS MIYAGAWA FREIRE e MARCEL NÓBREGA DE ARAÚJO a realizarem inspeção na partida válida pelo Novo Basquete Brasil NBB, entre Brasília Basquete x São Paulo, a ser realizada no dia 28 de abril de 2025, na Arena BRB Nilson Nelson, em Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 159, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3207.0052331/2025-19,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza os Promotores de Justiça CLÁUDIO JOÃO MEDEIROS MIYAGAWA FREIRE e MARCEL NÓBREGA DE ARAÚJO a realizarem inspeção na partida válida pelo Novo Basquete Brasil NBB, entre Brasília Basquete x São Paulo, a ser realizada no dia 28 de abril de 2025, na Arena BRB Nilson Nelson, em Brasília/DF, a fim de verificar o cumprimento das exigências relacionadas à segurança do público e dos envolvidos no evento esportivo, bem como realizar checagem das condições das instalações da arena em questão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 28/04/2025, às 16:05, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2197507** e o código CRC **F911A255**.

19.04.3207.0052331/2025-19



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 318, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Designa o Promotor de Justiça Adjunto MAURÍCIO SALIBA ALVES BRANCO para officiar na 63ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3146.0053001/2025-13,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa o Promotor de Justiça Adjunto MAURÍCIO SALIBA ALVES BRANCO, sem prejuízo das atuais designações, para officiar, a partir de 1º de maio de 2025, na 63ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 29/04/2025, às 15:07, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2201915** e o código CRC **15AC0F51**.

19.04.3146.0053001/2025-13



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 319, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Designa Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 1º a 31 de maio de 2025, oficiarem no plantão presencial.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CSMPDFT nº 241, de 13 de abril de 2018 (alterada pelas Resoluções CSMPDFT nº 286, de 18 de fevereiro de 2022, e nº 310, de 19 de maio de 2023), que fixa as atribuições dos membros durante o plantão de primeira e segunda instâncias do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e estabelece os critérios para a escala dessa atuação específica;

CONSIDERANDO que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar nº 75, de 1993); e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0046601/2025-24,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa Promotores de Justiça para, no período de 1º a 31 de maio 2025, e sem prejuízo das designações anteriores, oficiarem como plantonistas presenciais no plantão de 1ª instância, conforme disposto no anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 30/04/2025, às 18:00, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2203200** e o código CRC **905FCC9C**.

19.04.3756.0046601/2025-24



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 320, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Designa Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 1º a 31 de maio de 2025, oficiarem no plantão processual.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CSMPDFT nº 241, de 13 de abril de 2018 (alterada pelas Resoluções CSMPDFT nº 286, de 18 de fevereiro de 2022, e nº 310, de 19 de maio de 2023), que fixa as atribuições dos membros durante o plantão de primeira e segunda instâncias do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e estabelece os critérios para a escala dessa atuação específica;

CONSIDERANDO que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar nº 75, de 1993); e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0043763/2025-20,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa Promotores de Justiça para, no período de 1º a 31 de maio de 2025, e sem prejuízo das designações anteriores, oficiarem como plantonistas processuais no plantão de 1ª Instância, conforme disposto no anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 30/04/2025, às 18:01, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2203508** e o código CRC **EA317F40**.

19.04.3756.0043763/2025-20



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 321, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Altera a Portaria PGJ nº 239, de 31 de março de 2025, que designa Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 1º a 30 de abril 2025, oficiarem no Plantão Presencial.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CSMPDFT nº 241, de 13 de abril de 2018, alterada pela Resolução CSMPDFT nº 286, de 18 de fevereiro de 2022, e pela Resolução CSMPDFT nº 310, de 19 de maio de 2023, que fixa as atribuições dos Membros durante o plantão do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, de primeira e segunda instâncias, e estabelece os critérios para a escala dessa atuação específica; e

CONSIDERANDO que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar n.º 75, de 20/05/93),

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria PGJ nº 239, de 31 de março de 2025, que designa Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 1º a 30 de abril de 2025, oficiarem como plantonistas presenciais, devido às seguintes modificações ocorridas nos dias 1º, 4, 8, 9, 11, 13, 15, 17, 18, 22, 24, 26, 28, 29 e 30 de abril 2025:

DATA	MEMBROS	DESIGNAÇÃO
01/04/2025	- BRUNO CARVALHO AMARAL DIAS (56)ADJ	AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA
04/04/2025	- ELIZABETH HELENA DE FARIA CAMPOS (25)	
08/04/2025	- RAQUEL TIVERON (178)	
09/04/2025	- DANIELA ALBUQUERQUE MARQUES (140)	
11/04/2025	- MAÍRA JOAQUIM SIMONELLI (51)ADJ	
13/04/2025	- BERNARDO DE URBANO RESENDE (88)	
15/04/2025	- CARLOS EDUARDO SIMÕES MORAES (57)ADJ	
17/04/2025	- LARISSA BEZERRA LUZ DO VALE CERQUEIRA (181)	
18/04/2025	- MARCELO DA SILVA OLIVEIRA (141)	
22/04/2025	- LEANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA (30) ADJ	

24/04/2025	- LARISSA BEZERRA LUZ DO VALE CERQUEIRA (181)
26/04/2025	- VALÉRIA MARQUES DOS SANTOS (89)
28/04/2025	- RENATO BARÃO VARALDA (68)
29/04/2025	- VALÉRIA MARQUES DOS SANTOS (89)
30/04/2025	- MILTON DE CARLOS JÚNIOR (66)
	- JANAÍNA CRISTINA QUEIROZ DE ALMEIDA (6)ADJ

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 30/04/2025, às 18:01, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2204309** e o código CRC **9547D4AA**.

19.04.3756.0034621/2025-86



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 322, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Altera a Portaria PGJ nº 238, de 31 de março de 2025, que designa Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 1º a 30 de abril 2025, oficiarem no plantão processual.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CSMPDFT nº 241, de 13 de abril de 2018 (alterada pelas Resoluções CSMPDFT nº 286, de 18 de fevereiro de 2022, e nº 310, de 19 de maio de 2023), que fixa as atribuições dos membros durante o plantão de primeira e segunda instâncias do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e estabelece os critérios para a escala dessa atuação específica;

CONSIDERANDO que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar nº 75, de 1993); e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0031010/2025-98,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria PGJ nº 238, de 31 de março de 2025, devido a modificações ocorridas nos plantões processuais dos dias 4, 5, 8, 13, 15, 16, 20, 22, 24 e 30 de abril de 2025, conforme disposto no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA PGJ Nº 322, DE 29 DE ABRIL DE 2025

HORÁRIOS	MEMBROS	DATAS
Das 19h às 24h	- LEONARDO JUBÉ DE MOURA (120)	4/4/2025
Das 12h às 18h	- RAONI PARREIRA MACIEL (240)	5/4/2025
Das 18h às 24h	- ELIZABETH HELENA DE FARIA CAMPOS (25)	
Das 19h às 24h	- DANIEL PINHEIRO DE CARVALHO (5)ADJ	8/4/2025
Das 12h às 18h	- GISELLE GARCIA TREVIZO (61) ADJ	13/4/2025
Das 19h às 24h	- DANIELLA BEATRIZ FLORES (29)ADJ	15/4/2025
Das 12h às 18h	- MARCELO DA SILVA OLIVEIRA (141)	16/4/2025
Das 19h às 24h	- VYVYANY VIANA NASCIMENTO DE AZEVEDO GULART (50)	
Das 12h às 18h	- NATHAN DA SILVA NETO (260)	20/4/2025
Das 19h às 24h	- CLEONICE MARIA RESENDE VARALDA (20)	22/4/2025
Das 19h às 24h	- GILBERTO TELES COELHO (3)ADJ	24/4/2025
Das 19h às 24h	- LEONARDO JUBÉ DE MOURA (120)	30/4/2025
	- POLYANNA SILVARES MORAES DIAS (256)	



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 30/04/2025, às 18:01, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2204706** e o código CRC **BFBADF56**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 323, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Designa o Promotor de Justiça CELSO LEARDINI e o Promotor de Justiça Adjunto CYRO VARGAS JATENE para realizarem visitas e inspeções nas unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis, em maio de 2025.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CSMPDFT nº 121, de 15 de agosto de 2011, que disciplina, no âmbito deste Ministério Público, o controle externo da atividade policial, investigação criminal, fiscalização da execução penal e do cumprimento de medidas socioeducativas;

CONSIDERANDO que às Promotorias de Justiça de Família do MPDFT cabe realizar, mensalmente, as inspeções e visitas às unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis;

CONSIDERANDO que foi atribuída à Procuradoria-Geral de Justiça a elaboração da escala mensal da referida inspeção e visita;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Normativa PGJ nº 284, de 20 de novembro de 2013, que disciplina os critérios para elaboração da escala mensal para inspeções às unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis;

CONSIDERANDO que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços no âmbito do MPDFT, nos termos da alínea “c” do inciso XIII do art. 159 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 19.04.3756.0053092/2025-46;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa o Promotor de Justiça CELSO LEARDINI e o Promotor de Justiça Adjunto CYRO VARGAS JATENE, lotados, respectivamente, na 1ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Guará e na 2ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Guará, para realizarem visitas e inspeções nas unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis, em maio de 2025, conforme as orientações constantes no Anexo único desta Portaria, sem prejuízo das suas atuais designações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA PGJ Nº 323, DE 30 DE ABRIL DE 2025**ORIENTAÇÕES SOBRE A INSPEÇÃO ÀS UNIDADES POLICIAIS DESTINADAS À DETENÇÃO OU CUSTÓDIA DE PRESOS CÍVEIS**

As inspeções às unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis foram disciplinadas pela Resolução CSMPDFT nº 121, de 15 de agosto de 2011, e serão realizadas pelas Promotorias de Justiça de Família mediante escala mensal a ser elaborada pela Procuradoria-Geral de Justiça.

As visitas ordinárias são mensais e serão realizadas na Divisão de Controle e Custódia de Presos – DCCP, no Departamento de Polícia Especializada – DPE.

O Órgão do Ministério Público fará relatório circunstanciado de cada visita e juntará cópia ao procedimento administrativo especialmente instaurado e destinado à documentação das diligências e atos relacionados à fiscalização da unidade controlada.

A cópia desse relatório deverá ser encaminhada à unidade policial visitada e, tratando-se de estabelecimento da polícia civil, ao Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial, conforme art. 9º, IV, da Resolução CSMPDFT nº 121, de 2011.

"RESOLUÇÃO Nº 121, DE 15 DE AGOSTO DE 2011

.....

“Capítulo II – Das Visitas e Inspeções às Unidades Policiais

.....

Art. 6º Quando das visitas e inspeções às unidades policiais, estabelecimentos prisionais e locais de cumprimento de medidas socioeducativas, o Órgão do Ministério Público deverá identificar-se para o responsável pelo recinto e solicitar acompanhamento durante o período em que ali permanecer, podendo:

I – verificar as condições gerais de funcionamento, principalmente quanto à segurança, higiene e salubridade;

II – verificar o cumprimento das normas específicas quanto às pessoas presas ou internadas, ainda que cautelarmente;

III – solicitar à autoridade policial a listagem atualizada das pessoas presas ou internadas no estabelecimento, com a indicação das razões de fato e direito;

IV – verificar se as pessoas que se encontram presas ou internadas são aquelas que constam da listagem oficial;

V – entrevistar os presos;

VI – anotar eventuais reclamações;

VII – esclarecer dúvidas em relação aos direitos dos presos ou internados;

VIII – informar, quando solicitado, ainda que posteriormente, o andamento dos processos relativos aos presos e internados;

IX – entrevistar-se, reservadamente, com o preso ou internado que efetuar reclamação que indique ocorrência de irregularidade ou crime praticado no interior do estabelecimento, adotando, se for o caso, as seguintes cautelas:

a) requisitar à autoridade responsável que retire o reclamante da cela ou quarto e o coloque em local que assegure privacidade ou o encaminhe às dependências do Ministério Público, observadas as medidas de segurança necessárias;

b) reduzir a termo as declarações do reclamante;

c) requisitar a imediata condução do reclamante ou pessoa por ele indicada para realização de exame de corpo de delito ou outras providências probatórias que se mostrem necessárias;

X – solicitar, se necessário, a presença no local do Corregedor-Geral da Polícia Civil, da Polícia Militar ou do Corpo de Bombeiros Militar, Comandante Geral da Polícia Militar e Bombeiros Militar e do Diretor-Geral da Polícia Civil ou de autoridade hierarquicamente superior àquela responsável pelo estabelecimento fiscalizado;

XI – representar à autoridade administrativa competente para adoção de medidas e diligências necessárias à correção de irregularidade de natureza administrativa eventualmente detectada;

XII – adotar outras providências necessárias ao saneamento de eventual irregularidade ou violação de direito.

.....

Art. 8º O Órgão do Ministério Público, sempre que possível, comparecerá à visita e inspeção acompanhado de outro integrante da carreira ou servidor, cuja identificação e assinatura constará do relatório.

Art. 9º

.....

§ 4º Cópia do relatório referido neste artigo, com a respectiva complementação, se houver, será obrigatoriamente encaminhada à unidade policial visitada e, tratando-se de órgão da Polícia Civil, ao Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial, bem como, em sendo necessário, a outros órgãos com atuação no controle externo da atividade policial, para conhecimento e providências cabíveis.”



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 30/04/2025, às 18:02, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2208063** e o código CRC **264757C2**.

19.04.3756.0053092/2025-46



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 324, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.5374.0053481/2025-96,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria exonera, a contar de 29 de abril de 2025, o servidor JOSÉ JOAQUIM VIEIRA DE ARAÚJO, matrícula 862-1, Analista de Sistemas do quadro do Ministério da Educação, do cargo em comissão de Secretário de Planejamento, código CC-05 (50120001).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 30/04/2025, às 18:03, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2208013** e o código CRC **DB5669B5**.

19.04.5374.0053481/2025-96



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 325, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Designa membros titulares de Promotoria de Justiça de Apoio Operacional sem designação a partir de 1º de maio de 2025.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o resultado do Aviso de Designação de Promotor Operacional sem designação, a partir de 1º de maio de 2025;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0053808/2025-17,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa a Promotora de Justiça Adjunta MARIA AUGUSTA MARQUES DE ALMEIDA XAVIER DANTAS para officiar, em substituição simples, no período:

I – de 1º a 20 de maio de 2025, na 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Recanto das Emas; e

II – de 21 a 31 de maio de 2025, na 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Riacho Fundo.

Art. 2º Designar o Promotor de Justiça Adjunto ALAN SIRAI SI FONSECA para officiar, em substituição simples, no período:

I – de 1º a 18 de maio de 2025, na 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Santa Maria; e

II – de 19 a 31 de maio de 2025, na 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Taguatinga.

Art. 3º Designar a Promotora de Justiça Adjunta THAÍS TARQUINIO OLIVEIRA para officiar, em substituição simples, no período de 1º a 31 de maio de 2025, na 1ª Unidade-Fim Operacional de feitos do Tribunal do Júri de Águas Claras em Taguatinga.

Art. 4º Designar a Promotora de Justiça Adjunta MAÍRA JOAQUIM SIMONELLI para officiar, em substituição simples, no período:

I – de 1º a 15 de maio de 2025, na 4ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Sobradinho; e

II – de 16 a 31 de maio de 2025, na 1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito de Sobradinho.

Art. 5º Designar a Promotora de Justiça Adjunta SOFIA SCHLOSSER para officiar, em substituição simples, no período:

I – de 1º a 21 de maio de 2025, na 2ª Promotoria de Justiça Criminal, Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Brazlândia;

II – de 22 a 27 de maio de 2025, na 4ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Sobradinho; e

III – 28 a 31 de maio de 2025, na Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

Art. 6º Designar o Promotor de Justiça Adjunto VINÍCIUS ARAÚJO GONÇALVES para officiar, em substituição simples, no período:

I – de 1º a 9 de maio de 2025, na 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Riacho Fundo; e

II – de 10 a 18 de maio de 2025, na 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Taguatinga.

Art. 7º Designar o Promotor de Justiça Adjunto BRUNO CARVALHO AMARAL DIAS para officiar, no período:

I – de 1º a 13 de maio de 2025, na 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Brasília;

II – em 14 de maio de 2025, na Sessão Plenária do Tribunal do Júri de Planaltina;

III – em 15 e 16 de maio de 2025, na Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios;

IV – de 17 a 23 de maio de 2025, na 3ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri de São Sebastião; e

V – de 24 a 30 de maio de 2025, na 2ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri de São Sebastião.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 30/04/2025, às 19:56, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2209368** e o código CRC **87976AE4**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 326, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Autoriza o afastamento do Ouvidor do MPDFT, o Promotor de Justiça FLÁVIO AUGUSTO MILHOMEM, para participar da 75ª Reunião Ordinária do CNOMP, nos dias 29 e 30 de maio de 2025, em Belém/PA.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.5462.0040443/2025-50,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza o afastamento do Ouvidor do MPDFT, o Promotor de Justiça FLÁVIO AUGUSTO MILHOMEM, com prejuízo das atuais designações, para participar da 75ª Reunião Ordinária do CNOMP, nos dias 29 e 30 de maio de 2025, na cidade de Belém/PA.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 30/04/2025, às 18:02, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2208509** e o código CRC **1F14E9EA**.

19.04.5462.0040443/2025-50



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 327, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Designa membros para auxiliarem as Promotorias de Justiça Criminais de Sobradinho, no período de 1º a 31 de maio de 2025.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3670.0021589/2025-63,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa os Promotores de Justiça DANIELA ALBUQUERQUE MARQUES, ANA CLÁUDIA MANSO SEQUEIRA OVIDIO RODRIGUES, RONNY ALVES DE JESUS, GERALDO MARIANO MACHADO ALVES DE MACEDO e HUERLIN HUEB, sem prejuízo das atuais designações, para auxiliarem as Promotorias de Justiça Criminais de Sobradinho, nos procedimentos com final 0 e 9, no período de 1º a 31 de maio de 2025.

Art. 2º Designar a Promotora de Justiça ANA CLÁUDIA MANSO SEQUEIRA OVIDIO RODRIGUES, sem prejuízo das atuais designações, para auxiliar as Promotorias de Justiça Criminais de Sobradinho, nos procedimentos com final 0 e 9, no período de 19 a 31 de maio de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 30/04/2025, às 18:03, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2208857** e o código CRC **B958AC72**.

19.04.3670.0021589/2025-63



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 328, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Processo SEI nº 19.04.4343.0020870/2023-75,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria prorroga a cessão da servidora RONISE FALCÃO LOUREIRO REGO, Analista do MPU/Direito, matrícula 4677, para continuar exercendo, no Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, a Função de Confiança de Chefe do Núcleo de Registros Plenários, código FC-3, pelo prazo de 1 ano, a contar de 24 de maio de 2025, com fulcro no art. 93, inciso I, §1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c art. 3º, inciso I e § 1º, da Portaria PGR/MPU nº 15, de 21 de março de 2019.

Parágrafo único. A servidora deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX do art. 117 da Lei nº 8.112, de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 06/05/2025, às 14:24, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2209496** e o código CRC **B2E21000**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 329, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Autoriza os Promotores de Justiça MARCEL NÓBREGA DE ARAÚJO e BRUNO OSMAR VERGINI DE FREITAS a realizarem inspeção na partida entre Vasco x Palmeiras, válida pelo Campeonato Brasileiro, em 4 de maio de 2025.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3207.0053627/2025-44,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza os Promotores de Justiça MARCEL NÓBREGA DE ARAÚJO e BRUNO OSMAR VERGINI DE FREITAS a realizarem inspeção na partida entre Vasco x Palmeiras, válida pelo Campeonato Brasileiro, em 4 de maio de 2025, com a finalidade de verificar o cumprimento das exigências relativas à segurança do público e dos envolvidos no evento esportivo, bem como checar as condições das instalações do estádio em questão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 30/04/2025, às 19:56, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2209668** e o código CRC **F163BE67**.

19.04.3207.0053627/2025-44



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 330, DE 5 DE MAIO DE 2025

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça KAREL OZON MONFORT COURI RAAD de suas atribuições junto à 4ª Promotoria de Justiça Infracional da Infância e da Juventude, a partir de 5 de maio de 2025, para o exercício de mandato classista, pelo período de 2 anos, na qualidade de presidente da Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – AMPDFT.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o disposto no art. 222, inciso V e § 5º, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, regulamentado pela Resolução nº 8, de 9 de novembro de 1994, do Conselho Superior do MPDFT;

CONSIDERANDO o disposto no SEI nº 19.04.3670.0051623/2025-65,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza o afastamento do Promotor de Justiça KAREL OZON MONFORT COURI RAAD de suas atribuições junto à 4ª Promotoria de Justiça Infracional da Infância e da Juventude, a partir de 5 de maio de 2025, para o exercício de mandato classista, pelo período de 2 anos, na qualidade de presidente da Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – AMPDFT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 06/05/2025, às 14:24, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2213732** e o código CRC **A84B78BE**.

19.04.3670.0051623/2025-65



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 331, DE 5 DE MAIO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Processo SEI nº 19.04.3701.0098289/2023-42,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria torna sem efeito a Portaria PGJ nº 204, de 19 de março de 2025, publicada no DOU nº 56, de 24 de março de 2025, que reconduz o senhor RODRIGO MAYER MELEO ao cargo de Promotor de Justiça Adjunto, em razão de sua desistência do estágio probatório no cargo de Juiz Substituto do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, com retorno ao cargo anteriormente ocupado, com fulcro no art. 29 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c art. 287 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993; na Súmula Administrativa da AGU nº 16, de 19 de junho de 2002; e na Manifestação ACIC/MPDFT nº 36, de 2018, c/c o Parecer Audin-MPU nº 271, de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 06/05/2025, às 14:20, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2214062** e o código CRC **3C783FF6**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 332, DE 5 DE MAIO DE 2025

Revoga o art. 2º da Portaria PGJ nº 327, de 30 de abril de 2025, que designa membros para auxiliarem as Promotorias de Justiça Criminais de Sobradinho, no período de 1º a 31 de maio de 2025.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3670.0021589/2025-63,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria revoga o art. 2º da Portaria PGJ nº 327, de 30 de abril de 2025, que designa membros para auxiliarem as Promotorias de Justiça Criminais de Sobradinho, no período de 1º a 31 de maio de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 06/05/2025, às 14:23, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2216061** e o código CRC **33A0E28D**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 333, DE 5 DE MAIO DE 2025

Designa o Promotor de Justiça MARCELO LEITE BORGES e o Promotor de Justiça Adjunto CARLO GIACOMELLI CORVELLO para oficiarem em Sessões Plenárias do Tribunal do Júri de Taguatinga.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.5435.0054772/2025-20,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa o Promotor de Justiça MARCELO LEITE BORGES, sem prejuízo das atuais designações, para officiar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri de Taguatinga, referente aos autos nº 0710665.41-2023.8.07.0007, a ser realizada em 6 de maio de 2025, às 9h.

Art. 2º Designar o Promotor de Justiça Adjunto CARLO GIACOMELLI CORVELLO, sem prejuízo de suas atuais designações, para officiar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri de Taguatinga, referente aos autos nº 071983020-2020.8.07.0007, a ser realizada em 8 de maio de 2025, às 9h.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 05/05/2025, às 19:01, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2217500** e o código CRC **25D9F9AF**.

19.04.5435.0054772/2025-20



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 334, DE 5 DE MAIO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legias conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a Alteração de Estrutura dada pela Portaria Normativa PGJ nº 1.101, de 25 de abril de 2025, válida a contar de 7 de maio de 2025; e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3105.0054459/2025-62,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria apostila, a contar de 7 de maio de 2025, a nomeação de HANYA IMAD VIEIRA DA SILVA, matrícula 5873-4, sem vínculo com a Administração Pública, para o cargo em comissão de Assessor Chefe II da Assessoria Técnica de Políticas Institucionais, código CC-03 (50030056), em substituição ao cargo anteriormente ocupado de Assessor Administrativo II da mesma unidade, código CC-03 (50030053), conforme nomeação originalmente realizada por meio da Portaria SGA nº 412, de 5 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 66, de 6 de abril de 2022, Seção 2, p. 59.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 06/05/2025, às 14:23, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2217603** e o código CRC **D34BD7E1**.

19.04.3105.0054459/2025-62



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 335, DE 6 DE MAIO DE 2025

Designa o Promotor de Justiça HUERLIN HUEB para officiar nas audiências da Vara Criminal de Sobradinho em 7 de maio de 2025, e a Promotora de Justiça RONNY ALVES DE JESUS, em 15 de maio de 2025.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.3756.0054801/2025-75,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa o Promotor de Justiça HUERLIN HUEB para officiar nas audiências da Vara Criminal de Sobradinho, em 7 de maio de 2025, referentes aos processos 0718900-63.2024.8.07.0006, 0700096-13.2025.8.07.0006, 0700513-63.2025.8.07.0006, 0704553-25.2024.8.07.0006 e 0700526-62.2025.8.07.0006.

Art. 2º Designar a Promotora de Justiça RONNY ALVES DE JESUS para officiar nas audiências da Vara Criminal de Sobradinho, em 15 de maio de 2025, referentes aos processos 0711660-23.2024.8.07.0006, 0710181-92.2024.8.07.0006, 0716164-72.2024.8.07.0006, 0716898-23.2024.8.07.0006, 0706651-80.2024.8.07.0006 e 0717514-95.2024.8.07.0006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 12/05/2025, às 15:57, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2220105** e o código CRC **1206884C**.

19.04.3756.0054801/2025-75



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 336, DE 6 DE MAIO DE 2025

Designa membros em atuação nas Promotorias de Justiça Cíveis, Família, Órfãos e Sucessões para oficiarem, em substituição cumulativa, na 10^a, na 61^a e na 65^a Promotorias de Justiça de Apoio Operacional do DF, junto ao Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual – NUMEC-PRE do MPDFT.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 159 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Normativa PGJ nº 897, de 14 de abril de 2023, que cria, no âmbito do MPDFT, o Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual – NUMEC-PRE;

CONSIDERANDO o resultado da 9^a consulta feita aos membros em lotação nas Promotorias de Justiça Cíveis, Família, Órfãos e Sucessões, interessados em substituir, cumulativamente, no NUMEC-PRE, por meio de mensagem eletrônica, via e-mail (chefegab@mpdft.mp.br), realizada em 25 de abril de 2025, com término das solicitações em 5 de maio de 2025; e

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.3756.0055559/2025-76,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa o Promotor de Justiça RODOLFO CUNHA SALLES para officiar, em substituição cumulativa, nos períodos de 10 a 16 de maio de 2025, de 7 a 13 de junho de 2025 e de 5 a 11 de julho de 2025, na 10^a Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal, junto ao Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual – NUMEC-PRE, do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Designar o Promotor de Justiça IRÊNIO DA SILVA MACHADO MOREIRA para officiar, em substituição cumulativa, nos períodos de 10 a 16 de maio de 2025, de 7 a 13 de junho de 2025 e de 5 a 11 de julho de 2025, na 61^a Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal, junto ao Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual – NUMEC-PRE, do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3º Designar o Promotor de Justiça ALAN ESTEVÃO para officiar, em substituição cumulativa, nos períodos de 10 a 16 de maio de 2025, de 7 a 13 de junho de 2025 e de 5 a 11 de julho de 2025, na 65^a Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal, junto ao Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual – NUMEC-PRE, do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 4º Designar a Promotora de Justiça CARLA ROBERTO ZEN para officiar, em substituição cumulativa, nos períodos de 17 a 23 de maio de 2025, de 14 a 20 de junho de 2025 e de 12 a 18 de julho de 2025, na 10ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal, junto ao Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual – NUMEC-PRE, do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 5º Designar o Promotor de Justiça HENRY LIMA DE PAIVA para officiar, em substituição cumulativa, nos períodos de 17 a 23 de maio de 2025, de 14 a 20 de junho de 2025 e de 12 a 18 de julho de 2025, na 61ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal, junto ao Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual – NUMEC-PRE, do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 6º Designar o Promotor de Justiça MILTON DE CARLOS JÚNIOR para officiar, em substituição cumulativa, nos períodos de 17 a 23 de maio de 2025, de 14 a 20 de junho de 2025 e de 12 a 18 de julho de 2025, na 65ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal, junto ao Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual – NUMEC-PRE, do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 7º Designar o Promotor de Justiça ALBERTO TADASHI HONDA para officiar, em substituição cumulativa, nos períodos de 24 a 30 de maio de 2025, de 21 a 27 de junho de 2025 e de 19 a 25 de julho de 2025, na 10ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal, junto ao Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual – NUMEC-PRE, do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 8º Designar a Promotora de Justiça AMANDA TUMA para officiar, em substituição cumulativa, nos períodos de 24 a 30 de maio de 2025, de 21 a 27 de junho de 2025 e de 19 a 25 de julho de 2025, na 61ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal, junto ao Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual – NUMEC-PRE, do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 9º Designar o Promotor de Justiça LEANDRO LOBATO ALVAREZ para officiar, em substituição cumulativa, nos períodos de 24 a 30 de maio de 2025, de 21 a 27 de junho de 2025 e de 19 a 25 de julho de 2025, na 65ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal, junto ao Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual – NUMEC-PRE, do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 10. Designar o Promotor de Justiça ALEXANDRE CHMELIK PUCCI para officiar, em substituição cumulativa, nos períodos de 31 de maio a 6 de junho de 2025, de 28 de junho a 4 de julho de 2025 e de 26 de julho a 1º de agosto de 2025, na 10ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal, junto ao Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual – NUMEC-PRE, do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 11. Designar o Promotor de Justiça ERICSON DOS SANTOS CERQUEIRA para officiar, em substituição cumulativa, nos períodos de 31 de maio a 6 de junho de 2025, de 28 de junho a 4 de julho de 2025 e de 26 de julho a 1º de agosto de 2025, na 61ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal, junto ao Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual – NUMEC-PRE, do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 12. Designar o Promotor de Justiça WAGNER DE CASTRO ARAÚJO para officiar, em substituição cumulativa, nos períodos de 31 de maio a 6 de junho de 2025, de 28 de junho a 4 de julho de 2025 e de 26 de julho a 1º de agosto de 2025, na 65ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional, junto ao Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual – NUMEC-PRE, do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 12/05/2025, às 15:54, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2240708** e o código CRC **8A7BC904**.

19.04.3756.0055559/2025-76



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 337, DE 6 DE MAIO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3105.0054460/2025-35,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa a servidora **TÂNIA DE OLIVEIRA MORAIS**, matrícula 1403-6, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe II da Assessoria Técnica de Políticas Institucionais, código CC-03 (50030056).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 12/05/2025, às 15:57, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2222120** e o código CRC **CCA2C89A**.

19.04.3105.0054460/2025-35



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 338, DE 6 DE MAIO DE 2025

Designa a Promotora de Justiça POLYANNA SILVARES DE MORAES DIAS para atuar, conjuntamente com a Promotora de Justiça LUISA DE MARILLAC XAVIER DOS PASSOS, na Notícia de Fato 08192.088554/2025-99.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75/93,

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.3756.0056288/2025-84,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa a Promotora de Justiça POLYANNA SILVARES DE MORAES DIAS para atuar, conjuntamente com a Promotora de Justiça LUISA DE MARILLAC XAVIER DOS PASSOS, na Notícia de Fato 08192.088554/2025-99 e nos procedimentos que dela decorram, sem prejuízo das atuais designações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 06/05/2025, às 20:55, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2223966** e o código CRC **26A2D3CA**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 339, DE 7 DE MAIO DE 2025

Designa integrantes para compor o Comitê Estratégico de Gestão de Pessoas – CEGEP, no âmbito do MPDFT.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria Normativa PGJ nº 748, de 11 de junho de 2021, que regulamenta o Comitê Estratégico de Gestão de Pessoas – CEGEP no âmbito do MPDFT; e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3105.0049710/2025-51,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa a Promotora de Justiça VYVYANY VIANA NASCIMENTO DE AZEVEDO GULART, sem prejuízo de suas atuais atribuições, para compor, na qualidade de representante dos Coordenadores Administrativos, o Comitê Estratégico de Gestão de Pessoas - CEGEP, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Designar o Servidor NAILSON DE SANTANA SOUZA, sem prejuízo de suas atuais atribuições, para compor, na qualidade de representante dos Chefes de Gabinete das Coordenadorias das Promotorias de Justiça, o Comitê Estratégico de Gestão de Pessoas – CEGEP, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa, em 08/05/2025, às 18:10, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2228290** e o código CRC **E8E63B12**.

19.04.3105.0049710/2025-51



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 340, DE 7 DE MAIO DE 2025

Altera a Portaria PGJ nº 314, de 25 de abril de 2025, que autoriza a participação do Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, no evento Caravana de Inovação, a ser realizado no período de 7 a 9 de maio de 2025, em Fortaleza/CE.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3081.0051585/2025-32,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria PGJ nº 314, de 25 de abril de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Esta Portaria autoriza a participação do Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, sem prejuízo das suas atuais designações, no evento Caravana de Inovação, a ser realizado no dia 7 de maio de 2025, em Fortaleza/CE.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 08/05/2025, às 18:08, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2228689** e o código CRC **CE698ADD**.

19.04.3081.0051585/2025-32



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 341, DE 7 DE MAIO DE 2025

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Processo SEI nº 19.04.3701.0000097/2022-25,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria prorroga a cessão do servidor FELIPE ALEXANDRE ABRANTES SOUZA, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 5180, para continuar a exercer, no Superior Tribunal de Justiça - STJ, o cargo em comissão de Assessor de Ministro, código CJ-3, no Gabinete do Ministro Marco Buzzi, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 23 de junho de 2025, com fulcro no art. 93, inciso I, §1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c art. 3º, inciso I e § 1º, da Portaria PGR/MPU nº 15, de 18 de março de 2019.

Parágrafo único. O servidor deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX do art. 117 da Lei nº 8.112, de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 09/05/2025, às 18:14, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2228843** e o código CRC **D80C8E0C**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 342, DE 7 DE MAIO DE 2025

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Processo SEI nº 19.04.4343.0021292/2023-30,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria prorroga a cessão da servidora ANA KARINE DE ALMEIDA ANDRADE, Técnico do MPU/Administração, matrícula 4670, para continuar exercendo, no Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, o cargo em comissão de Coordenadora de Serviços de Saúde, código CC-3, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 25 de maio de 2025, com fulcro no art. 93, inciso I, §1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c art. 3º, inciso I e § 1º, da Portaria PGR/MPU nº 15, de 21 de março de 2019.

Art. 2º A servidora deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX do art. 117 da Lei nº 8.112, de 1990.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 08/05/2025, às 18:13, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2229152** e o código CRC **84BA0CEF**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 343, DE 8 DE MAIO DE 2025

Dispensa, a partir de 14 de maio de 2025, a 27ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal da designação para officiar nos feitos e nas audiências junto aos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Brasília.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 19.04.3756.0057060/2025-95,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria dispensa, a partir de 14 de maio de 2025, a 27ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal da designação para officiar nos feitos e nas audiências junto aos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Brasília (1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos de Violência Doméstica de Brasília), disposta na Portaria PGJ nº 74, de 30 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 08/05/2025, às 14:02, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2230644** e o código CRC **8644D320**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 344, DE 8 DE MAIO DE 2025

Designa o Promotor de Justiça Adjunto BRUNO CARVALHO AMARAL DIAS para officiar, nos dias 12 e 13 de maio de 2025, na Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 159, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0056897/2025-34,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa o Promotor de Justiça Adjunto BRUNO CARVALHO AMARAL DIAS para officiar, nos dias 12 e 13 de maio de 2025, na Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, ficando dispensado, nesse período, da designação para officiar, em substituição simples, na 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Brasília, disposta na Portaria PGJ nº 325, de 30 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 12/05/2025, às 15:56, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2231603** e o código CRC **8E63D7FD**.

19.04.3756.0056897/2025-34



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 345, DE 8 DE MAIO DE 2025

Autoriza, *ad referendum* do Conselho Superior do MPDFT, a participação do Promotor de Justiça Adjunto RODRIGO FOGAGNOLO MAURÍCIO, como palestrante, na 2ª Edição do EXPOJUD LATAM 2025, no período de 19 a 22 de maio de 2025, em Mendoza, Argentina.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.6080.0056596/2025-73,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza, *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e sem prejuízo das atuais atribuições, a participação do Promotor de Justiça Adjunto RODRIGO FOGAGNOLO MAURÍCIO, como palestrante, na 2ª Edição do EXPOJUD LATAM 2025, a realizar-se no período de 19 a 22 de maio de 2025, em Mendoza, Argentina.

Parágrafo único. A participação dar-se-á com ônus de diárias locais para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 12/05/2025, às 15:56, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2231802** e o código CRC **AD7A50B9**.

19.04.6080.0056596/2025-73



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 346, DE 8 DE MAIO DE 2025

Autoriza a participação do Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional, Procurador de Justiça ANTONIO MARCOS DEZAN, e do Assessor de Políticas de Tecnologia da Informação, Promotor de Justiça Adjunto RODRIGO FOGAGNOLO MAURÍCIO, no evento CNMP Innovation Summit, em parceria com a Microsoft, a ocorrer nos dias 5 e 6 de junho de 2025, em São Paulo/SP.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 159, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3670.0041827/2025-38,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a participação do Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional, Procurador de Justiça ANTONIO MARCOS DEZAN, e do Assessor de Políticas de Tecnologia da Informação, Promotor de Justiça Adjunto RODRIGO FOGAGNOLO MAURÍCIO, sem prejuízo das atuais designações, no evento CNMP Innovation Summit, em parceria com a Microsoft, a ocorrer nos dias 5 e 6 de junho de 2025, em São Paulo/SP.

Parágrafo único. A participação dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 09/05/2025, às 18:25, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2231887** e o código CRC **805AB89E**.

19.04.3670.0041827/2025-38



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 347, DE 8 DE MAIO DE 2025

Autoriza a participação do Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, no XIV Congresso Estadual do Ministério Público da Bahia, a ser realizado de 28 a 30 de maio de 2025, na Chapada Diamantina, em Lençóis/BA.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 159, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3081.0055996/2025-51,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a participação do Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, sem prejuízo das atuais designações, no XIV Congresso Estadual do Ministério Público da Bahia, a ser realizado de 28 a 30 de maio de 2025, na Chapada Diamantina, em Lençóis/BA.

Parágrafo único. A participação dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 08/05/2025, às 18:01, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2232321** e o código CRC **6F365983**.

19.04.3081.0055996/2025-51



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 348, DE 8 DE MAIO DE 2025

Autoriza a participação do Promotor de Justiça PEDRO THOMÉ DE ARRUDA NETO no evento Autocompor Brasil – Congresso de Autocomposição do MP, a ser realizado nos dias 22 e 23 de maio de 2025, em Natal/RN.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 159, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3670.0055092/2025-07,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a participação do Promotor de Justiça PEDRO THOMÉ DE ARRUDA NETO, Coordenador do eixo restaurativo do Programa de Autocomposição, no evento Autocompor Brasil – Congresso de Autocomposição do Ministério Público, que terá como tema 10 anos da Política Nacional de Incentivo à Autocomposição no âmbito do Ministério Público: percurso e desafios da Resolução nº 118, a ser realizado nos dias 22 e 23 de maio de 2025, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Rio Grande do Norte, em Natal/RN.

Parágrafo único. A participação dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 09/05/2025, às 18:24, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2232383** e o código CRC **03F806EB**.

19.04.3670.0055092/2025-07



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 349, DE 8 DE MAIO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Processo SEI nº 19.04.4343.0022175/2023-51,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria prorroga a cessão do servidor PAULO HENRIQUE BEVILAQUA DE SALES CARNEIRO, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 5367-8, para continuar a exercer, no Tribunal Superior do Trabalho - TST, o cargo em comissão de Assessor no Gabinete da Ministra Maria Helena Mallmann, código CJ-3, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 17 de junho de 2025, com fulcro no art. 93, inciso I, §1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c art. 3º, inciso I e § 1º, da Portaria PGR/MPU nº 15, de 21 de março de 2019.

Parágrafo único. O servidor deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX do art. 117 da Lei nº 8.112, de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 09/05/2025, às 18:27, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2233281** e o código CRC **5583A0C8**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 350, DE 9 DE MAIO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.4447.0057395/2025-85,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa, de 19 de maio a 2 de junho de 2025, a servidora LAENIA ISABELLA DE MAGALHÃES LUZ, matrícula 1819-8, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 12ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-04 (60010119), dispensando-a, durante o referido período, da substituição do cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Procuradoria da 16ª Promotoria de Justiça Criminal da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-04 (60010133).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 12/05/2025, às 15:55, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2236842** e o código CRC **D3AF3D80**.

19.04.4447.0057395/2025-85



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 351, DE 9 DE MAIO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o Ofício da Comissão de Sindicância/PAD (2236749), constante no Processo SEI nº 19.04.6110.0130538/2024-34, que solicita a prorrogação da Comissão de Sindicância Acusatória; e

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados no PGEA nº 19.04.3218.0058241/2024-46,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria prorroga por 30 (trinta) dias, a contar de 5 de maio de 2025, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Acusatória instaurada pela Portaria PGJ nº 227, de 27 de março de 2025, para dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo nº 19.04.3218.0058241/2024-46, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 09/05/2025, às 18:26, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2238238** e o código CRC **8B797AE6**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 352, DE 9 DE MAIO DE 2025

Designa membros do MPDFT para oficiarem, em substituição cumulativa, nos Ofícios Ministeriais mencionados no anexo desta Portaria, em abril de 2025.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, que institui a gratificação por exercício cumulativo de ofícios dos membros do Ministério Público da União;

CONSIDERANDO o disposto no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 26 de setembro de 2014, que regulamenta a Lei nº 13.024, de 2014;

CONSIDERANDO a publicação da Resolução CSMPDFT nº 205, de 25 de setembro de 2015, que dispõe sobre a implantação da Lei nº 13.024, de 2014, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.3756.0055308/2025-63, que trata da substituição cumulativa dos membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em abril de 2025; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0058034/2025-84,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para oficiarem, em substituição cumulativa, nos Ofícios Ministeriais mencionados no anexo desta Portaria, em abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA PGJ Nº 352, DE 9 DE MAIO DE 2025**PJS DE APOIO OPERACIONAL NA ADM SUPERIOR**

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
1º Membro do Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual	ALEXANDRE CHMELIK PUCCI	1º/4/2025 a 4/4/2025
	HENRY LIMA DE PAIVA	5/4/2025 a 11/4/2025
	RODOLFO CUNHA SALLES	12/4/2025 a 18/4/2025
	WAGNER DE CASTRO ARAUJO	19/4/2025 a 25/4/2025
	ALEXANDRE CHMELIK PUCCI	26/4/2025 a 30/4/2025
2º Membro do Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual	IRENIO DA SILVA MOREIRA FILHO	1º/4/2025 a 4/4/2025
	DOUGLAS WILLIAM MAGALHAES	5/4/2025 a 11/4/2025
	ALBERTO TADASHI HONDA	12/4/2025 a 18/4/2025
	LEANDRO LOBATO ALVAREZ	19/4/2025 a 25/4/2025
	IRENIO DA SILVA MOREIRA FILHO	26/4/2025 a 30/4/2025
3º Membro do Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual	ANA LUIZA LOBO LEAO OSORIO	1º/4/2025 a 13/4/2025
	ANA PAULA TOMAS FERREIRA	16/4/2025 a 24/4/2025
4º Membro do Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual	ALAN ESTEVAO	1º/4/2025 a 4/4/2025
	LILIANE GUIMARÃES CARDOSO	5/4/2025 a 11/4/2025
	ERICSON DOS SANTOS CERQUEIRA	12/4/2025 a 18/4/2025
	ELISIO TEIXEIRA LIMA NETO	19/4/2025 a 25/4/2025
	ALAN ESTEVAO	26/4/2025 a 30/4/2025
63ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (CI)	KARINE BORGES GOULART	1º/4/2025 a 15/4/2025
	RENATO AUGUSTO ERCOLIN	16/4/2025 a 30/4/2025
13ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (NDH)	POLYANNA SILVARES DE MORAES DIAS	1º/4/2025 a 6/4/2025
	ADALGIZA MARIA AGUIAR HORTENCIO DE MEDEIROS	7/4/2025 a 21/4/2025
	POLYANNA SILVARES DE MORAES DIAS	22/4/2025 a 30/4/2025

16ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (NDH)	POLYANNA SILVARES DE MORAES DIAS	1º/4/2025 a 6/4/2025
	MÁRCIO WAGNER VIEIRA ALBUQUERQUE	7/4/2025 a 13/4/2025
	DANIEL VIEIRA DE LIMA	14/4/2025 a 23/4/2025
	MARIANA FERNANDES TAVORA	24/4/2025 a 30/4/2025
3º Ofício do Núcleos de Direitos Humanos - NEVESCA	LIZ ELAINNE DE SILVÉRIO E OLIVEIRA MENDES	1º/4/2025 a 6/4/2025
	CAMILA COSTA BRITTO	7/4/2025 a 22/4/2025
	LIZ ELAINNE DE SILVÉRIO E OLIVEIRA MENDES	23/4/2025 a 30/4/2025
26ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (Ncyber)	LEANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA	1º/4/2025 a 15/4/2025
	JANAINA CRISTINA QUEIROZ DE ALMEIDA	16/4/2025 a 30/4/2025
43ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (Ncyber)	TIAGO DIAS MAIA	16/4/2025 a 30/4/2025
1º Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial	MÁRCIO WAGNER VIEIRA ALBUQUERQUE	16/4/2025 a 30/4/2025
2º Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial	LIA DE SOUZA SIQUEIRA	1º/4/2025 a 15/4/2025
	NATÁLIA MAGALHÃES WANDERLEI	16/4/2025 a 30/4/2025
3º Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial	LEANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA	24/4/2025 a 30/4/2025
20ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (Nupri)	LUCAS ULHOA SANTOS	1º/4/2025 a 15/4/2025
	MARIA AUGUSTA MARQUES DE ALMEIDA XAVIER DANTAS	16/4/2025 a 30/4/2025
18ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (Núcleo do Júri)	RAONI PARREIRA MACIEL	1º/4/2025 a 9/4/2025
	MARCELLO OLIVEIRA MEDEIROS	10/4/2025 a 21/4/2025
	DANIEL BERNOULLI LUCENA DE OLIVEIRA	22/4/2025 a 28/4/2025
21ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (Gaeco)	CHRISTOVAO DE MOURA VAROTTO JUNIOR	1º/4/2025 a 21/4/2025
	STÉPHANY NELLY LOBATO	22/4/2025 a 27/4/2025
	CHRISTOVAO DE MOURA VAROTTO JUNIOR	28/4/2025 a 30/4/2025
45ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (Nuav)	VYVYANY VIANA NASCIMENTO DE AZEVEDO GULART	1º/4/2025 a 15/4/2025
	JAQUELINE FERREIRA GONTIJO	16/4/2025 a 30/4/2025
48ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (Crypto)	MARCEL BERNARDI MARQUES	1º/4/2025 a 30/4/2025

73ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (PDDC)	BERNARDO BARBOSA MATOS	1º/4/2025 a 30/4/2025
---	------------------------	-----------------------

BRASÍLIA I

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
1ª P.J. de Execuções das Penas e Medidas Alternativas	MARISA ISAR DOS SANTOS	1º/4/2025 a 6/4/2025
2ª. P.J. de Execuções das Penas e Medidas Alternativas	VIVIAN BARBOSA CALDAS	5/4/2025 a 21/4/2025
	ANDREA CIRINEO SACCO	22/4/2025 a 30/4/2025
3ª P.J. de Execuções Penais	ANNA MARIA AMARANTE BRANCIO	5/4/2025 a 11/4/2025
3ª P.J. de Execuções Penais - B	MARIA DALVA BORGES HOLANDA	1º/4/2025 a 22/4/2025
	ANNA MARIA AMARANTE BRANCIO	26/4/2025 a 30/4/2025
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos de Execuções Penais	ANDREA BERNARDES DE CARVALHO	1º/4/2025 a 11/4/2025
	RAQUEL TIVERON	12/4/2025 a 28/4/2025
3ª P.J. de Entorpecentes	MARIANA SILVA NUNES	1º/4/2025 a 10/4/2025
3ª P.J. de Entorpecentes	LUIZ HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA	11/4/2025 a 30/4/2025
3ª P.J. de Entorpecentes - B	LUIZ HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA	1º/4/2025 a 30/4/2025
5ª P.J. de Entorpecentes	DANIELLA BEATRIZ FLORES	11/4/2025 a 11/4/2025
	GABRIEL FRANÇA SANTOS DE OLIVEIRA	12/4/2025 a 15/4/2025
6ª P.J. de Entorpecentes	FERNANDA MOLYNA	1º/4/2025 a 4/4/2025
	ISABELLA ANGÉLICA DOS SANTOS CHAVES	12/4/2025 a 18/4/2025
	FERNANDA MOLYNA	19/4/2025 a 30/4/2025
7ª P.J. de Entorpecentes	GABRIEL FRANÇA SANTOS DE OLIVEIRA	29/3/2025 a 4/4/2025
	DANIELLA BEATRIZ FLORES	12/4/2025 a 25/4/2025
	ANA LAURA SEIXAS DIAS	26/4/2025 a 30/4/2025
8ª P.J. de Entorpecentes	ISABELLA ANGÉLICA DOS SANTOS CHAVES	26/4/2025 a 30/4/2025
9ª P.J. de Entorpecentes	LEONARDO CARNEIRO BRITTO	1º/4/2025 a 4/4/2025
2ª P.J. de Registros Públicos	FABIANO MENDES ROCHA PELLOSO	1º/4/2025 a 7/4/2025
	MÁRCIO WAGNER VIEIRA ALBUQUERQUE	8/4/2025 a 14/4/2025
	TIAGO FONSECA MONIZ	15/4/2025 a 23/4/2025

	GUSTAVO RAMOS FERREIRA	24/4/2025 a 30/4/2025
1ª P.J. de Defesa da Educação	FERNANDA DA CUNHA MORAES	3/4/2025 a 15/4/2025
3ª P.J. de Defesa do Consumidor	LEONARDO JUBÉ DE MOURA	1º/4/2025 a 6/4/2025
	PAULO ROBERTO BINICHESKI	7/4/2025 a 30/4/2025
4ª P.J. de Defesa do Consumidor	FREDERICO MEINBERG CEROY	5/4/2025 a 29/4/2025
2ª P.J. de Tutela das Fundações e Entid. de Interesse Social	EVANDRO MANOEL DA SILVEIRA GOMES	1º/4/2025 a 30/4/2025
2ª P.J. de Defesa do Patrimônio Público e Social	SÉRGIO BRUNO CABRAL FERNANDES	23/4/2025 a 30/4/2025
7ª P.J. de Defesa do Patrimônio Público e Social	WILTON QUEIROZ DE LIMA	12/4/2025 a 23/4/2025
76ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (CEDI)	FABIANO MENDES ROCHA PELLOSO	1º/4/2025 a 30/4/2025
46ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (Residual de Direito Público)	FERNANDO AUGUSTO MARTINS CUOCO	1º/4/2025 a 14/4/2025
	PEDRO OTO DE QUADROS	15/4/2025 a 23/4/2025
	ALESSANDRA CAMPOS MORATO	24/4/2025 a 30/4/2025
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos de Fazenda Pública	LEDA MARIA CAMPOS SIQUEIRA	1º/4/2025 a 6/4/2025
	FERNANDO AUGUSTO MARTINS CUOCO	7/4/2025 a 30/4/2025
2ª Unidade-Fim Operacional de Feitos de Fazenda Pública	TIAGO FONSECA MONIZ	1º/4/2025 a 7/4/2025
	FERNANDO AUGUSTO MARTINS CUOCO	8/4/2025 a 30/4/2025
2ª P.J. de Falências e de Recuperação de Empresas	PEDRO OTO DE QUADROS	9/4/2025 a 11/4/2025
	PEDRO OTO DE QUADROS	15/4/2025 a 15/4/2025
4ª P.J. de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural	ROBERTO CARLOS BATISTA	1º/4/2025 a 4/4/2025
5ª P.J. de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural	ANDRE LUIZ CASAL DURAN	3/4/2025 a 4/4/2025
6ª P.J. de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural	ANDRE LUIZ CASAL DURAN	12/4/2025 a 15/4/2025
2ª P.J. de Defesa da Ordem Urbanística	LUIS HENRIQUE ISHIHARA	1º/4/2025 a 23/4/2025
		26/4/2025 a 30/4/2025
2ª P.J. de Defesa da Ordem Urbanística - B	STÉPHANY NELLY LOBATO	1º/4/2025 a 30/4/2025
1ª P.J. de Defesa da Saúde	HIZA MARIA SILVA CARPINA LIMA	1º/4/2025 a 15/4/2025
	LIVIA CRUZ RABELO	16/4/2025 a 30/4/2025
6ª P.J. de Defesa da Saúde	HELENA RODRIGUES DUARTE	1º/4/2025 a 7/4/2025

	FÁBIO MACEDO NASCIMENTO	8/4/2025 a 15/4/2025
1ª P.J. de Defesa da Filiação	ALBERTO TADASHI HONDA	25/4/2025 a 30/4/2025
2ª P.J. de Defesa da Filiação	ANA PAULA TOMAS FERREIRA	1º/4/2025 a 7/4/2025
	ANA PAULA TOMAS FERREIRA	13/4/2025 a 24/4/2025
3ª P.J. Criminal de Brasília	FABIANA SCOTTI GIUSTI	12/4/2025 a 15/4/2025
5ª P.J. Criminal de Brasília	LARISSA BEZERRA LUZ DO VALE CERQUEIRA	1º/4/2025 a 12/4/2025
9ª P.J. Criminal de Brasília	JOSUÉ ARÃO DE OLIVEIRA	1º/4/2025 a 5/4/2025
	JOSUÉ ARÃO DE OLIVEIRA	13/4/2025 a 20/4/2025
	JOSUÉ ARÃO DE OLIVEIRA	26/4/2025 a 30/4/2025
17ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (Turmas Recursais)	BRUNO CARVALHO AMARAL DIAS	1º/4/2025 a 13/4/2025
	YARA MACIEL CAMELO	15/4/2025 a 23/4/2025
	BRUNO CARVALHO AMARAL DIAS	26/4/2025 a 30/4/2025
19ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (Turmas Recursais)	ELIZABETH HELENA DE FARIA CAMPOS	1º/4/2025 a 6/4/2025
	ELISIO TEIXEIRA LIMA NETO	8/4/2025 a 14/4/2025
	GUSTAVO RAMOS FERREIRA	15/4/2025 a 23/4/2025
	LUCIANA MEDEIROS COSTA	24/4/2025 a 30/4/2025

BRASÍLIA II

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
3ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Brasília	FABIANO COELHO VIEIRA	25/4/2025 a 30/4/2025
5ª. P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Brasília	BRUNO OSMAR VERGINI DE FREITAS	29/4/2025 a 30/4/2025
6ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Brasília	LUCIANO COELHO ÁVILA	12/4/2025 a 14/4/2025
	LUCAS VILELA DE FRANÇA FREITAS	15/4/2025 a 15/4/2025
8ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Brasília	RAFAEL LEANDRO ARANTES RIBEIRO	1º/4/2025 a 6/4/2025
	LUCAS VILELA DE FRANÇA FREITAS	7/4/2025 a 11/4/2025
	RAFAEL LEANDRO ARANTES RIBEIRO	12/4/2025 a 20/4/2025
	LUCAS VILELA DE FRANÇA FREITAS	21/4/2025 a 30/4/2025
2ª P.J. Especial Criminal de Brasília	BRUNO OSMAR VERGINI DE FREITAS	1º/4/2025 a 8/4/2025

5ª P.J. Especial Criminal de Brasília	ZULEICA DE ALMEIDA ELIAS	1º/4/2025 a 6/4/2025
	GLAUBER JOSE DA SILVA	12/4/2025 a 23/4/2025
	ANA PAULA GONÇALVES MARIMON REIS	24/4/2025 a 30/4/2025
1ª P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Brasília	LIVIA RODRIGUES TEIXEIRA	16/4/2025 a 30/4/2025
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos de Violência Doméstica de Brasília II	RAMONA ANCHIETA MENDEL	1º/4/2025 a 6/4/2025
	VANESSA DE SOUZA FARIAS	16/4/2025 a 30/4/2025
1ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional de Crimes Contra a Criança e o Adolescente	CAROLINA MOURA CAVALCANTE	26/4/2025 a 30/4/2025
3ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional de Crimes Contra a Criança e o Adolescente	RAONI PARREIRA MACIEL	12/4/2025 a 23/4/2025
5ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional de Crimes Contra a Criança e o Adolescente	VINICIUS ARAUJO GONÇALVES	12/4/2025 a 25/4/2025
	ANNA CAROLINA SILVA	26/4/2025 a 30/4/2025

BRAZLÂNDIA

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
1ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Brazlândia	LEANDRO LOBATO ALVAREZ	16/4/2025 a 26/4/2025
2ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Brazlândia	THAIS TARQUINIO OLIVEIRA	1º/4/2025 a 15/4/2025

CEILÂNDIA

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
1ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Ceilândia	ALEXANDRE CHMELIK PUCCI	5/4/2025 a 11/4/2025
	JEDIAEL ALVES FERREIRA	12/4/2025 a 15/4/2025
2ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Ceilândia	DENISE ROCHA MENDES COSTA	12/4/2025 a 23/4/2025
4ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Ceilândia	ERICSON DOS SANTOS CERQUEIRA	22/4/2025 a 24/4/2025
5ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Ceilândia	ERICSON DOS SANTOS CERQUEIRA	26/4/2025 a 30/4/2025
3ª P.J. Criminal de Ceilândia	ARNALDO DIAS SANTOS DA COSTA CARVALHO	29/4/2025 a 30/4/2025
4ª P.J. Criminal de Ceilândia	DERMEVAL FARIAS GOMES FILHO	16/4/2025 a 30/4/2025
5ª P.J. Criminal de Ceilândia	LEANDRO LARA MOREIRA	1º/4/2025 a 4/4/2025

6ª P.J. Criminal de Ceilândia	ARNALDO DIAS SANTOS DA COSTA CARVALHO	1º/4/2025 a 12/4/2025
	FERNANDO DE PAULA	13/4/2025 a 23/4/2025
8ª P.J. Criminal de Ceilândia	MARCELO VILELA TANNUS FILHO	16/4/2025 a 29/4/2025
3ª P.J. do Tribunal do Júri de Ceilândia	TIAGO FONSECA MONIZ	30/4/2025 a 30/4/2025
2ª P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Ceilândia	ROGÉRIO ISHI	12/4/2025 a 25/4/2025
3ª P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Ceilândia	RICARDO MARINHO TASSI	11/4/2025 a 25/4/2025
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Criminal de Ceilândia	RODRIGO DE ABREU FUDOLI	1º/4/2025 a 10/4/2025
	HIGO NOBORO NISHIDA ARAKAKI	11/4/2025 a 25/4/2025
	LEANDRO LARA MOREIRA	26/4/2025 a 30/4/2025
2ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Criminal de Ceilândia	DANILO BARBOSA SODRE DA MOTA	1º/4/2025 a 4/4/2025
	LEANDRO LARA MOREIRA	5/4/2025 a 10/4/2025
	ARNALDO DIAS SANTOS DA COSTA CARVALHO	26/4/2025 a 28/4/2025
1ª Unidade-Fim Operacional dos Feitos Especiais Criminais de Ceilândia	TATIANA ALBUQUERQUE DE CARVALHO MESQUITA	1º/4/2025 a 11/4/2025
	LUCAS SOARES BAUMFELD	12/4/2025 a 26/4/2025
3ª Unidade-Fim Operacional de Feitos de Violência Doméstica de Ceilândia	MARLON CARLOS FERNANDES	1º/4/2025 a 12/4/2025
	THIAGO GOMIDE ALVES	15/4/2025 a 30/4/2025

GAMA

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
1ª P.J. Criminal do Gama	VYVYANY VIANA NASCIMENTO DE AZEVEDO GULART	12/4/2025 a 14/4/2025
	MARCELO DA SILVA OLIVEIRA	15/4/2025 a 15/4/2025
2ª P.J. Criminal do Gama	IZAAC PEREIRA DUTRA FILHO	10/4/2025 a 14/4/2025
	IZAAC PEREIRA DUTRA FILHO	30/4/2025 a 30/4/2025
2ª P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Gama	EURILENE MIGUEL DE JESUS MANSO	16/4/2025 a 30/4/2025
2ª P.J. do Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito do Gama	MARCELO HENRIQUE DE AZEVEDO SOUZA	1º/4/2025 a 15/4/2025

	CARLO GIACOMELLI CORVELLO	16/4/2025 a 30/4/2025
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Cíveis, de Família, Órfãos e Sucessões do Gama	SEBASTIAO APARECIDO DA CUNHA	1º/4/2025 a 4/4/2025
	INACIO PEREIRA NEVES FILHO	5/4/2025 a 10/4/2025
	BRUNO BARBOSA MATIAS	11/4/2025 a 25/4/2025
	MARCELO DA SILVA OLIVEIRA	26/4/2025 a 29/4/2025

GUARÁ

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
1ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Guará	CYRO VARGAS JATENE	16/4/2025 a 30/4/2025
1ª P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Guará	IGOR MAGALHÃES GAIOSO	1º/4/2025 a 4/4/2025
	IGOR MAGALHÃES GAIOSO	16/4/2025 a 25/4/2025
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Criminal e do Tribunal do Júri do Guará	GLADSON RAEFF ROCHA VIANA	1º/4/2025 a 14/4/2025
	JEFFERSON LIMA LOPES	15/4/2025 a 24/4/2025
	MOZAR LUIZ MARINO DE SOUSA	25/4/2025 a 30/4/2025

INFÂNCIA E JUVENTUDE

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
2ª P.J. Cível e de Def. dos Direitos Indiv., Difusos e Coletivos da Infância e da Juventude	LESLIE MARQUES DE CARVALHO	5/4/2025 a 8/4/2025
	RENATO BIANCHINI	9/4/2025 a 15/4/2025
3ª P.J. Cível e de Def. dos Direitos Indiv., Difusos e Coletivos da Infância e da Juventude	LESLIE MARQUES DE CARVALHO	12/4/2025 a 15/4/2025
4ª P.J. Cível e de Def. dos Direitos Indiv., Difusos e Coletivos da Infância e da Juventude	RODRIGO DE OLIVEIRA MACHADO	5/4/2025 a 11/4/2025
	ROSANA MARIA QUEIROZ VIEGAS DE PINHO E CARVALHO	12/4/2025 a 15/4/2025
	RODRIGO DE OLIVEIRA MACHADO	16/4/2025 a 25/4/2025
1ª P.J. de Execuções de Medidas Socioeducativas da Infância e da Juventude	CARLOS EDUARDO SIMÕES MORAES	1º/4/2025 a 10/4/2025
3ª P.J. de Execuções de Medidas Socioeducativas da Infância e da Juventude	MARCIO COSTA DE ALMEIDA	1º/4/2025 a 10/4/2025
	RAFAEL GUSTAVO REINER	11/4/2025 a 16/4/2025
	RENATO BARAO VARALDA	21/4/2025 a 30/4/2025

1ª P.J. Infracional da Infância e da Juventude	LUIS GUSTAVO MAIA LIMA	25/4/2025 a 30/4/2025
2ª P.J. Infracional da Infância e da Juventude	THAIS FREIRE DA COSTA FLORES	10/4/2025 a 15/4/2025
7ª P.J. Infracional da Infância e da Juventude	MARCOS ANTÔNIO JULIÃO	25/4/2025 a 30/4/2025
10ª P.J. Infracional da Infância e da Juventude	NATÁLIA DO CARMO RIOS ANDERÁOS	16/4/2025 a 25/4/2025
12ª P.J. Infracional da Infância e da Juventude	PEDRO DUMANS GUEDES	16/4/2025 a 30/4/2025
14ª P.J. Infracional da Infância e da Juventude	RAFAEL GUSTAVO REINER	1º/4/2025 a 9/4/2025
	CLAUDIA VALERIA PEREIRA DE QUEIROZ TELES	10/4/2025 a 18/4/2025
	RAILSON AMERICO BARBOSA DE OLIVEIRA	22/4/2025 a 30/4/2025

NÚCLEO BANDEIRANTE

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
1ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Núcleo Bandeirante	CELSO LEARDINI	1º/4/2025 a 15/4/2025
	CARLA BEATRIZ DA CRUZ DE MORAES OLIVEIRA LOPES	16/4/2025 a 25/4/2025

PARANOÁ

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
2ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Especial Criminal e Violência Doméstica de Itapoã	GABRIEL MENDES CAMARGOS	1º/4/2025 a 10/4/2025
	DANIEL BERNOULLI LUCENA DE OLIVEIRA	11/4/2025 a 20/4/2025
	RODOLFO LACE KRAUSE	21/4/2025 a 30/4/2025
3ª P.J. Criminal do Paranoá	LUCIANO COELHO ÁVILA	1º/4/2025 a 8/4/2025
	VALERIA MARQUES DOS SANTOS	9/4/2025 a 15/4/2025
	FLÁVIO HENRIQUE DE ANDRADE	16/4/2025 a 30/4/2025
2ª P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Paranoá	RODOLFO LACE KRAUSE	12/4/2025 a 15/4/2025

PLANALTINA

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
2ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Especial Criminal e Violência Doméstica de Planaltina	LEONEL PAZ DE LIMA	1º/4/2025 a 7/4/2025

1ª P.J. Criminal de Planaltina	MARIA EDUARDA MENDONÇA DE FREITAS	1º/4/2025 a 2/4/2025
4ª P.J. Criminal de Planaltina	RAFAEL MODELLI SABATÉ	1º/4/2025 a 13/4/2025
	MARIA EDUARDA MENDONÇA DE FREITAS	14/4/2025 a 22/4/2025
	ALYNE LIMA DE MESQUITA	23/4/2025 a 30/4/2025
1ª P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Planaltina	DANIELA ALBUQUERQUE MARQUES	5/4/2025 a 11/4/2025
	MARIANA SAPATA GONZALEZ	12/4/2025 a 26/4/2025
3ª P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Planaltina	CARLOS EDUARDO SIMÕES MORAES	11/4/2025 a 16/4/2025
	CARLOS EDUARDO SIMÕES MORAES	24/4/2025 a 27/4/2025
2ª P.J. do Tribunal do Júri de Planaltina	NATHAN DA SILVA NETO	1º/4/2025 a 30/4/2025

PROREG

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
1ª Promotoria de Justiça Regional de Defesa dos Direitos Difusos	CLÁUDIO JOÃO MEDEIROS MIYAGAWA FREIRE	1º/4/2025 a 13/4/2025
	CÍNTIA COSTA DA SILVA	16/4/2025 a 30/4/2025
4ª Promotoria de Justiça Regional de Defesa dos Direitos Difusos	VINÍCIUS ALMEIDA BERTAIA	1º/4/2025 a 15/4/2025
	BERNARDO BARBOSA MATOS	16/4/2025 a 30/4/2025

RECANTO DAS EMAS

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Criminal e do Tribunal do Júri do Recanto das Emas	GILBERTO TELES COELHO	1º/4/2025 a 15/4/2025
	THAISA MAYRA DE PAULA BOTELHO	16/4/2025 a 25/4/2025
	LEDA MARIA CAMPOS SIQUEIRA	26/4/2025 a 30/4/2025
1ª P.J. Criminal e do Tribunal do Júri do Recanto das Emas	HERBERT YURI FIGUEIREDO REZENDE	26/4/2025 a 30/4/2025
2ª P.J. Criminal e do Tribunal do Júri do Recanto das Emas	HERBERT YURI FIGUEIREDO REZENDE	5/4/2025 a 11/4/2025
	GABRIEL MENDES CAMARGOS	16/4/2025 a 30/4/2025
4ª P.J. Criminal e do Tribunal do Júri de Recanto das Emas	MAÍRA JOAQUIM SIMONELLI	5/4/2025 a 22/4/2025
	HERBERT YURI FIGUEIREDO REZENDE	23/4/2025 a 25/4/2025

2ª P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Recanto das Emas	VINICIUS ARAUJO GONÇALVES	1º/4/2025 a 4/4/2025
	JEDIAEL ALVES FERREIRA	5/4/2025 a 11/4/2025

RIACHO FUNDO

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Cíveis, Família, Órfãos e Sucessões do Riacho Fundo	JOSE WILSON FERREIRA LIMA	1º/4/2025 a 30/4/2025
2ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Criminal e do Tribunal do Júri do Riacho Fundo	CESAR AUGUSTO NARDELLI COSTA	1º/4/2025 a 15/4/2025
	MÁRCIO WAGNER VIEIRA ALBUQUERQUE	16/4/2025 a 30/4/2025
2ª P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Riacho Fundo	EDUARDA ERNESTO MACHADO FELIX DE CASTRO	16/4/2025 a 25/4/2025
	FÁBIO MACEDO NASCIMENTO	26/4/2025 a 30/4/2025

SAMAMBAIA

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Especial Criminal e Violência Doméstica de Samambaia	RICARDO DE SOUSA FONSECA	1º/4/2025 a 15/4/2025
	BRENDA AÍSSA MARTINS HENRIQUE	16/4/2025 a 30/4/2025
1ª P.J. Criminal de Samambaia	ANDREA BERNARDES DE CARVALHO	12/4/2025 a 15/4/2025
2ª P.J. Criminal de Samambaia	GERALDO MARIANO MACHADO ALVES DE MACEDO	16/4/2025 a 25/4/2025
3ª P.J. Criminal de Samambaia	ANA LAURA SEIXAS DIAS	12/4/2025 a 15/4/2025
1ª P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Samambaia	RAMONA ANCHIETA MENDEL	5/4/2025 a 15/4/2025

SANTA MARIA

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
2ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Cíveis, de Família, Órfãos e Sucessões de Santa Maria	ANDRE LUIZ PEREIRA DO LAGO CESAR	1º/4/2025 a 11/4/2025
	LEONARDO BORGES DE OLIVEIRA	12/4/2025 a 22/4/2025
	CARLA ROBERTO ZEN	23/4/2025 a 30/4/2025
2ª. P.J. Criminal de Santa Maria	FLAVIO MAIA PIMENTA	16/4/2025 a 30/4/2025
1ª P.J. Criminal e do Tribunal do Júri de Santa Maria	LEONARDO BORGES DE OLIVEIRA	26/4/2025 a 30/4/2025

2ª P.J. Criminal e do Tribunal do Júri de Santa Maria	CRISTINA MACHADO BORGES LEAL	12/4/2025 a 23/4/2025
	DANIEL VIEIRA DE LIMA	24/4/2025 a 30/4/2025
3ª P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Santa Maria	DANIEL VIEIRA DE LIMA	9/4/2025 a 11/4/2025

SÃO SEBASTIÃO

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
1ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de São Sebastião	LUCIANO COELHO ÁVILA	26/4/2025 a 30/4/2025
2ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de São Sebastião	RAFAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA	12/4/2025 a 15/4/2025
1ª P.J. Criminal e do Tribunal do Júri de São Sebastião	MÁRIO FERNANDO RIBEIRO DE MIRANDA MOURÃO	1º/4/2025 a 15/4/2025
	RAFAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA	16/4/2025 a 30/4/2025
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Esp. Criminal e de Def. da Mulher em Sit. de Viol. Dom. de São Sebastião	HANNAH FERREIRA ROCHA BEZERRA	1º/4/2025 a 11/4/2025
	FERNANDO JOSE SAKAYO DE OLIVEIRA	12/4/2025 a 22/4/2025
	HANNAH FERREIRA ROCHA BEZERRA	23/4/2025 a 26/4/2025
	FERNANDO JOSE SAKAYO DE OLIVEIRA	27/4/2025 a 30/4/2025

SOBRADINHO

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
1ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Sobradinho	AMANDA TUMA	16/4/2025 a 25/4/2025
1ª P.J. Criminal de Sobradinho	ROGERIO SHIMURA	11/4/2025 a 24/4/2025
1ª P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Sobradinho	ALAN SIRAISSI FONSECA	1º/4/2025 a 22/4/2025
4ª P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Sobradinho	AMOM ALBERNAZ PIRES	12/4/2025 a 25/4/2025
1ª P.J. do Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito de Sobradinho	SOFIA SCHLOSSER	1º/4/2025 a 10/4/2025
	NICOLE LOPES ASSIS	11/4/2025 a 26/4/2025
2ª P.J. do Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito de Sobradinho	LUIZ FERNANDO GUIMARÃES DE ALMEIDA	1º/4/2025 a 23/4/2025
	DANILO BARBOSA SODRE DA MOTA	24/4/2025 a 30/4/2025
2ª P.J. do Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito de Sobradinho - B	SOFIA SCHLOSSER	11/4/2025 a 21/4/2025

DANILO BARBOSA SODRE DA MOTA	24/4/2025 a 30/4/2025
---------------------------------	-----------------------

TAGUATINGA

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Taguatinga - B	FLAVIO ROBERTO BORGES SANTOS	1/4/2025 a 24/4/2025
	THAISA MAYRA DE PAULA BOTELHO	25/4/2025 a 30/4/2025
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Criminais de Águas Claras em Taguatinga	JULLYER GADIOLI MILANEZ	1º/4/2025 a 15/4/2025
	JORGE LUIS LOPES MANZUR	16/4/2025 a 30/4/2025
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos do Tribunal do Júri de Águas Claras em Taguatinga	KLÉBER BENÍCIO NÓBREGA	1º/4/2025 a 15/4/2025
	ALEXANDRE FERREIRA DAS NEVES DE BRITO	16/4/2025 a 30/4/2025
2ª Unidade-Fim Operacional de Feitos de Violência Doméstica de Taguatinga	DANIEL DIAS ZANATTA	1º/4/2025 a 15/4/2025
	ANDRÉ GOMES ISMAEL	16/4/2025 a 30/4/2025
1ª P.J. Criminal de Taguatinga	JEDIAEL ALVES FERREIRA	1º/4/2025 a 4/4/2025
2ª P.J. Criminal de Taguatinga	ANDRE ALISSON LEAL TEIXEIRA	1º/4/2025 a 4/4/2025
	MARCELO SANTOS TEIXEIRA	5/4/2025 a 15/4/2025
4ª P.J. Criminal de Taguatinga	PATRÍCIA MARA DA CONCEIÇÃO	1º/4/2025 a 4/4/2025
5ª P.J. Criminal de Taguatinga	MARCELO SANTOS TEIXEIRA	16/4/2025 a 22/4/2025
6ª P.J. Criminal de Taguatinga	KAMILLA CAMPOS ALLAO	1º/4/2025 a 15/4/2025
7ª P.J. Criminal de Taguatinga	RENATO CARDOSO BEZERRA FILHO	1º/4/2025 a 16/4/2025
	ALI TALEB FARES	17/4/2025 a 30/4/2025
9ª P.J. Criminal de Taguatinga	NATÁLIA MAGALHÃES WANDERLEI	1º/4/2025 a 30/4/2025
9ª P.J. Criminal de Taguatinga - B	RODRIGO DE ARAÚJO BEZERRA	1º/4/2025 a 30/4/2025
2ª P.J. do Tribunal do Júri de Taguatinga	BERNARDO DE URBANO RESENDE	12/4/2025 a 22/4/2025
2ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Águas Claras	JOAO ANTONIO SA LIMA	23/4/2025 a 30/4/2025
3ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Águas Claras	SUELLEN MENDES CUNHA	1º/4/2025 a 13/4/2025
	JOAO ANTONIO SA LIMA	14/4/2025 a 16/4/2025
	MARCO TÚLIO DO PRADO E PAULO	17/4/2025 a 22/4/2025
	LILIANE GUIMARÃES CARDOSO	23/4/2025 a 27/4/2025
	SUELLEN MENDES CUNHA	28/4/2025 a 30/4/2025

4ª Promotoria de Justiça Cíveis, Família, Órfãos e Sucessões de Águas Claras	MARCO TÚLIO DO PRADO E PAULO	1º/4/2025 a 10/4/2025
2ª P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Águas Claras - B	ANNA CAROLINA SILVA	1º/4/2025 a 30/4/2025



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 12/05/2025, às 15:55, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2238447** e o código CRC **6F33E983**.

19.04.3756.0058034/2025-84



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 353, DE 9 DE MAIO DE 2025

Designa membros do MPDFT para oficiarem, em substituição cumulativa, nas Procuradorias de Justiça mencionadas no anexo desta Portaria, em abril de 2025.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, que institui a gratificação por exercício cumulativo de ofícios dos membros do Ministério Público da União;

CONSIDERANDO o disposto no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 26 de setembro de 2014, que regulamenta a Lei nº 13.024, de 2014;

CONSIDERANDO a publicação da Resolução CSMPDFT nº 205, de 25 de setembro de 2015, que dispõe sobre a implantação da Lei nº 13.024, de 2014, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.3756.0055308/2025-63, que trata da substituição cumulativa dos membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em abril de 2025; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0058032/2025-41,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para oficiarem, em substituição cumulativa, nas Procuradorias de Justiça mencionadas no anexo desta Portaria, em abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA PGJ Nº 353, DE 9 DE MAIO DE 2025**PROCURADORIAS DE JUSTIÇA**

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
1ª Procuradoria de Justiça Cível	ROBERTO CARLOS SILVA	16/4/2025 a 25/4/2025
3ª Procuradoria de Justiça Cível	TRAJANO SOUSA DE MELO	10/4/2025 a 15/4/2025
7ª Procuradoria de Justiça Cível	LEONORA BRANDAO MASCARENHAS PASSOS PINHEIRO	1º/4/2025 a 4/4/2025
	JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR	5/4/2025 a 15/4/2025
10ª Procuradoria de Justiça Cível	ALEXANDRE FERNANDES GONÇALVES	16/4/2025 a 26/4/2025
3ª Procuradoria de Justiça Criminal	MARYA OLIMPIA RIBEIRO PACHECO	1º/4/2025 a 4/4/2025
	MARTA ELIANA DE OLIVEIRA	5/4/2025 a 15/4/2025
	MARCIA MILHOMENS SIROTHEAU CORREA	16/4/2025 a 30/4/2025
8ª Procuradoria de Justiça Criminal	JOSÉ EDUARDO BARBOSA	5/4/2025 a 11/4/2025
	IVALDO LEMOS JÚNIOR	12/4/2025 a 24/4/2025
9ª Procuradoria de Justiça Criminal	JOSÉ EDUARDO BARBOSA	1º/4/2025 a 5/4/2025
10ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada	MARINITA MARIA DA SILVA	16/4/2025 a 29/4/2025
16ª Procuradoria de Justiça Criminal	MÁRIO PÉREZ DE ARAÚJO	5/4/2025 a 15/4/2025
1ª Procuradoria de Justiça Cível	ROBERTO CARLOS BATISTA	26/4/2025 a 30/4/2025
16ª Procuradoria de Justiça Cível	CATIA GISELE MARTINS VERGARA	1º/4/2025 a 30/4/2025
13ª Procuradoria de Justiça Criminal	ADRIANA DE ALBUQUERQUE HOLLANDA	1º/4/2025 a 8/4/2025
17ª Procuradoria de Justiça Criminal	CANDIDA MARCOLINA FERREIRA DE FARIA	1º/4/2025 a 15/4/2025
	FLAVIO AUGUSTO MILHOMEM	16/4/2025 a 30/4/2025



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 12/05/2025, às 15:55, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2238515** e o código CRC **DD49DECD**.

19.04.3756.0058032/2025-41



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 356, DE 12 DE MAIO DE 2025

Designa o Promotor de Justiça MARCELO LEITE BORGES para officiar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri de Ceilândia, a realizar-se em 15 de maio de 2025, às 9h30.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.5435.0058693/2025-77,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa o Promotor de Justiça MARCELO LEITE BORGES para, sem prejuízo de suas atuais designações, officiar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri de Ceilândia, referente aos autos nº 0718788.06.2024.8.07.0003 e nº 0727975.43.2024.8.07.0003, em 15 de maio de 2025, às 9h30.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 15/05/2025, às 12:06, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2243687** e o código CRC **CB4E70A2**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ N° 357, DE 13 DE MAIO DE 2025

Autoriza a participação da Promotora de Justiça ALESSANDRA GABRIELLA BORGES PEREIRA LORENZO na mediação de painel durante o V Encontro Nacional dos Promotores de Justiça da Ordem Tributária, a realizar-se de 4 a 6 de junho de 2025, em Cuiabá/MT.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n° 19.04.0439.0050499/2025-17,

RESOLVE:

Art. 1° Esta Portaria autoriza a participação da Promotora de Justiça ALESSANDRA GABRIELLA BORGES PEREIRA LORENZO, sem prejuízo de suas atuais designações, na mediação de painel durante o V Encontro Nacional dos Promotores de Justiça da Ordem Tributária, a realizar-se de 4 a 6 de junho de 2025, em Cuiabá/MT.

Parágrafo único. A participação dar-se-á com ônus de diárias para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 15/05/2025, às 12:51, conforme § 3° do art. 4° do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2246381** e o código CRC **AD1FC9F7**.

19.04.0439.0050499/2025-17



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ N° 359, DE 13 DE MAIO DE 2025

Altera a Portaria PGJ n° 336, de 6 de maio de 2025, que designa membros em atuação nas Promotorias de Justiça Cíveis, Família, Órfãos e Sucessões para oficiarem, em substituição cumulativa, na 10^a, na 61^a e na 65^a Promotorias de Justiça de Apoio Operacional do DF, junto ao Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual – NUMEC-PRE do MPDFT.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 159 da Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI n° 19.04.3756.0059501/2025-51,

RESOLVE:

Art. 1° Esta Portaria altera a Portaria PGJ n° 336, de 6 de maio de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2° Designar o Promotor de Justiça IRÊNIO DA SILVA MOREIRA FILHO para officiar, em substituição cumulativa, nos períodos de 10 a 16 de maio de 2025, de 7 a 13 de junho de 2025 e de 5 a 11 de julho de 2025, na 61^a Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal, junto ao Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual – NUMEC-PRE do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.” (NR)

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 15/05/2025, às 13:04, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2248636** e o código CRC **F41FD72C**.

19.04.3756.0059501/2025-51



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ N° 360, DE 13 DE MAIO DE 2025

Autoriza a participação da Promotora de Justiça LIA DE SOUZA SIQUEIRA na 1ª Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Controle Externo da Atividade Policial (GNCEAP/CNPG), a ser realizada de forma virtual, em 16 de maio de 2025, das 9h às 12h.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI n° 19.04.3670.0057483/2025-52,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a participação da Promotora de Justiça LIA DE SOUZA SIQUEIRA, sem prejuízo de atuais designações, na 1ª Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Controle Externo da Atividade Policial (GNCEAP/CNPG), a ser realizada de forma virtual, no Windsor Flórida Hotel, localizado na Rua Ferreira Viana, n.º 81, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ, em 16 de maio de 2025, das 9h às 12h.

Parágrafo único. A participação dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 15/05/2025, às 13:04, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2248771** e o código CRC **320002C2**.

19.04.3670.0057483/2025-52



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ N° 361, DE 14 DE MAIO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI n° 19.04.5020.0055120/2025-50,

RESOLVE:

Art. 1° Esta Portaria declara vago, a contar de 2 de maio de 2025, o cargo de Procurador de Justiça deste Ministério Público, até então ocupado por MAURO FARIA DE LIMA, matrícula 397-2, em razão de falecimento, com fulcro no art. 33, inciso IX, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c o art. 287 da Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993.

Art. 2° Conceder a conversão em pecúnia do saldo não usufruído de licença-prêmio de 90 (noventa) dias, observado o limite de disponibilidade orçamentária, nos termos da Decisão proferida pelo Conselho Nacional do Ministério Público no Processo n° 0.00.000.00652/2006-48, acolhida pelo então Procurador-Geral da República nos autos do Processo Administrativo PGR/MPF n° 1.00.000.000877/2004-87, c/c art. 5°, § 1°, da Portaria PGR/MPU n° 705, de 12 de novembro de 2012.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 15/05/2025, às 13:06, conforme § 3° do art. 4° do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2251497** e o código CRC **405D1DD7**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ N° 362, DE 14 DE MAIO DE 2025

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça MARCEL BERNARDI MARQUES para participar do Encontro do Grupo Nacional de Defesa do Patrimônio Público (GNPP), a ser realizado nos dias 21 e 22 de maio de 2025, em Vitória/ES.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI n° 19.04.3670.0044575/2025-47,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza o afastamento do Promotor de Justiça MARCEL BERNARDI MARQUES, sem prejuízo de suas atuais designações, para participar do Encontro do Grupo Nacional de Defesa do Patrimônio Público (GNPP), a ser realizado na sede do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, situada na Rua Procurador Antônio Benedicto Amancio Pereira, n.º 121, Bairro Santa Helena – Ed. Promotor Edson Machado, nos dias 21 e 22 de maio de 2025, em Vitória/ES.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 15/05/2025, às 13:05, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2251688** e o código CRC **8538E366**.

19.04.3670.0044575/2025-47



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 365, DE 14 DE MAIO DE 2025

Designa a Promotora de Justiça Adjunta JANAÍNA CRISTINA QUEIROZ DE ALMEIDA para officiar, em conjunto com a Promotora de Justiça Adjunta THAÍS TARQUINIO OLIVEIRA, na Sessão Plenária do Tribunal do Júri de Águas Claras, referente aos autos nº 0702909-44.2020.8.07.0020, nos dias 15 e 16 de maio de 2025.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.3756.0060626/2025-37,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa a Promotora de Justiça Adjunta JANAÍNA CRISTINA QUEIROZ DE ALMEIDA para officiar, em conjunto com a Promotora de Justiça Adjunta THAÍS TARQUINIO OLIVEIRA, sem prejuízo de suas atuais designações, na Sessão Plenária do Tribunal do Júri de Águas Claras, referente aos autos nº 0702909-44.2020.8.07.0020, nos dias 15 e 16 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 14/05/2025, às 19:30, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2254719** e o código CRC **8540C1D2**.

19.04.3756.0060626/2025-37



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA NORMATIVA Nº 1.102, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Altera a Portaria Normativa PGJ nº 501, de 1º de setembro de 2017, que regulamenta a estrutura de gabinetes das Promotorias de Justiça, as competências administrativas dos promotores de Justiça e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a conveniência de atualizar as regras de reencaminhamento de feitos nos casos de ausência de assessores jurídicos nas Promotorias de Justiça, a fim de contemplar a hipótese de ofícios com mais de um servidor lotado;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a lotação de referência das Promotorias de Justiça Criminal de Brasília;

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3670.0053863/2025-16,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria Normativa nº 501, de 1º de setembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º Nos ofícios em que há apenas uma vaga de assessor jurídico, conforme lotação de referência prevista no Anexo I desta Portaria Normativa, a sua ausência será suprida observando-se as seguintes disposições:

I – caso a ausência tenha prazo inferior a 3 (três) meses ou não haja disponibilidade do Núcleo de Apoio Operacional, o trabalho será reencaminhado para os assessores jurídicos:

.....

c) lotados na unidade, nas Coordenadorias Administrativas com mais de 10 (dez) ofícios, quando não houver assessor jurídico lotado na mesma especialidade para quem os feitos possam ser reencaminhados.

II – caso a ausência tenha prazo igual ou superior a 3 (três) meses, e haja disponibilidade do Núcleo de Apoio Operacional, será designado servidor para atuar temporariamente na Promotoria de Justiça.

.....

§ 3º Consideram-se assessores jurídicos todos os servidores designados para esta atividade no ofício, incluindo:

I – analistas do MPU/Direito;

II – ocupantes de cargos em comissão ou função de confiança com atribuições jurídicas, independentemente de serem servidores efetivos ou não; e

III – residentes de Direito.

§ 4º Em caso de recusa ao recebimento de servidor designado pelo Núcleo de Apoio Operacional, considera-se suprida a vaga, ficando obstado o reencaminhamento de feitos para servidores de outros ofícios." (NR)

"Art. 8º-A. Nos ofícios em que há mais de uma vaga de assessor jurídico, conforme lotação de referência prevista no Anexo I desta Portaria Normativa, em que ocorrer ausência com prazo inferior a 3 (três) meses, o reencaminhamento dos feitos deverá ser realizado para os demais servidores lotados no gabinete.

§ 1º Nas ausências com prazo igual ou superior a 3 (três) meses, será designado assessor jurídico do Núcleo de Apoio Operacional, caso haja disponibilidade.

§ 2º Será admitido o reencaminhamento dos feitos para servidores de outros ofícios, na forma do inciso I do art. 8º, nos períodos:

I – em que todos os assessores jurídicos da Promotoria de Justiça estiverem ausentes;

II – em que a ausência com prazo superior a 3 (três) meses não tenha sido suprida pelo Núcleo de Apoio Operacional, apenas quanto à carga que caberia ao servidor com afastamento de longa duração, cabendo aos assessores jurídicos remanescentes da Promotoria de Justiça quota igual à dos servidores dos demais ofícios.

§ 3º Aplicam-se às Promotorias de Justiça com mais de um assessor jurídico o disposto nos §§ 2º a 4º do art. 8º." (NR)

Art. 2º Alterar o Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 501, de 1º de setembro de 2017, nos termos do anexo desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA NORMATIVA PGJ Nº 1.102, DE 30 DE ABRIL DE 2025

BRASÍLIA	
Ofício	Lotação de referência
(...)	(...)
(...)	(...)
PJ Criminal	2, sendo 1 residente jurídico
(...)	(...)
(...)	(...)



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 06/05/2025, às 14:24, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2213056** e o código CRC **C37ED93D**.

19.04.3670.0053863/2025-16



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA NORMATIVA PGJ Nº 1.103, DE 7 DE MAIO DE 2025

Altera a estrutura organizacional do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e da competência que lhe confere o § 1º do art. 22 da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar do Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, que define a estrutura organizacional do MPDFT; e

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 19.04.3920.0056654/2025-61,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera o Anexo Único da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, nos termos do quadro anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA NORMATIVA PGJ Nº 1.103, DE 7 DE MAIO DE 2025

Situação Atual			Situação Nova		
SIGLA	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	SIGLA	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
PGJ	PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA		PGJ	PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	
CI	CENTRO DE INTELIGÊNCIA DO MPDFT		CI	CENTRO DE INTELIGÊNCIA DO MPDFT	
DICONT	DIVISÃO DE INTELIGÊNCIA E CONTRAINTELIGÊNCIA		DICONT	DIVISÃO DE INTELIGÊNCIA E CONTRAINTELIGÊNCIA	
	Chefe de Divisão	CC-02*		Chefe de Divisão	CC-02
	Assessor Militar	CC-01*		Assessor Militar	CC-01*
	Assistente Militar	FC-03		Assistente Militar	FC-03
DIPEC	DIVISÃO DE PESQUISA E CADASTRO		DIPEC	DIVISÃO DE PESQUISA E CADASTRO	
	Chefe de Divisão	CC-02		Chefe de Divisão	CC-02*
	Assistente Técnico II	FC-03		Assistente Técnico II	FC-03
	Assistente Técnico II	FC-03		Assistente Técnico II	FC-03

Diário Eletrônico do MPDFT. Edição n.º 2.907, 19 de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa, em 08/05/2025, às 18:09, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2228453** e o código CRC **B80727D5**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA NORMATIVA PGJ Nº 1.104, DE 13 DE MAIO DE 2025

Altera a Portaria Normativa nº 852, de 27 de setembro de 2022, que institui e regulamenta a utilização do Sistema Eletrônico de Informações — SEI no âmbito do MPDFT.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor da Ata da Reunião do dia 28 de fevereiro de 2025, documento nº 2023060, constante do SEI/MPDFT nº 19.04.4185.0000138/2022-97, que abriga documentação referente às atividades da Comissão Gestora do Sistema Eletrônico de Informações — SEI/MPDFT;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a Portaria Normativa PGJ nº 852, de 27 de setembro de 2022, que institui e regulamenta a utilização do Sistema Eletrônico de Informações — SEI no âmbito do MPDFT, a fim de incluir os residentes no rol dos usuários aptos a acessarem o SEI com o perfil de colaborador e a competência para que as chefias controlem os acessos dos usuários nas unidades sob sua responsabilidade; e

CONSIDERANDO o teor do processo SEI 19.04.6244.0035949/2025-48,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria Normativa PGJ nº 852, de 27 de setembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º.....

.....

XXIV – usuário externo: pessoa natural autorizada para a prática de atos processuais, em nome próprio ou na qualidade de representante de pessoa jurídica ou de pessoa natural, que não se enquadre como usuário interno. Incluem-se nessa categoria aposentados, pensionistas, membros e servidores cedidos a outros órgãos, servidor com lotação provisória em outro ramo do MPU, bem como os estagiários, os prestadores de serviços terceirizados, os voluntários e os residentes que, conforme a sua unidade de lotação, precisem acessar o SEI para assinar documentos no sistema; e

XXV – usuário interno: membros e servidores em exercício no MPDFT, estagiários, prestadores de serviços terceirizados, voluntários e residentes autorizados que precisem

acessar o SEI para realizar operações básicas, sem a assinatura de documentos no sistema." (NR)

.....
"Art. 13.

.....

IV – solicitar à CDI o acesso de estagiários, prestadores de serviços terceirizados, voluntários e residentes ao sistema na qualidade de usuários internos com o perfil de colaborador;

V – designar servidor para treinar estagiário, prestador de serviço terceirizado, voluntário e residente que for utilizar o SEI na qualidade de usuário interno com o perfil de colaborador;

.....

XII – gerenciar os usuários com acesso ao sistema na unidade sob sua responsabilidade." (NR)

.....
"Art. 15.

.....

V – colaborador, concedido aos estagiários, prestadores de serviços terceirizados, voluntários e residentes para realizarem funções específicas, sem a prerrogativa de assinatura de documentos no sistema;

..... " (NR)

"Art. 16.

.....

§ 1º Os estagiários, prestadores de serviços terceirizados, voluntários e residentes, na qualidade de usuários internos com o perfil de colaborador e mediante solicitação da chefia imediata, poderão acessar o SEI para realizar operações necessárias ao desempenho das atividades em sua unidade de lotação, nos termos do inciso V do art. 15 desta Portaria Normativa.

§ 2º A capacitação dos estagiários, prestadores de serviços terceirizados, voluntários e residentes, na qualidade de usuários internos com o perfil de colaborador, será realizada pelo supervisor de estágio, gestor do contrato, servidor da unidade de lotação ou tutor, conforme indicação da chefia da unidade, nos termos do inciso V do art. 13 desta Portaria Normativa.

§ 3º Os estagiários, os prestadores de serviços terceirizados, os voluntários e os residentes serão considerados usuários externos, conforme inciso III do art. 32 desta Portaria Normativa, quando tiverem de assinar documentos em decorrência da necessidade da sua área de lotação." (NR)

.....
"Art. 32.

.....

III – estagiários, prestadores de serviços terceirizados, voluntários e residentes, quando, em decorrência das necessidades da sua área de lotação, tiverem de assinar documentos no SEI.

..... " (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 15/05/2025, às 13:05, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2249063** e o código CRC **9BDD54BE**.

19.04.6244.0035949/2025-48



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA NORMATIVA PGJ Nº 1.105, DE 14 DE MAIO DE 2025

Altera a estrutura organizacional e o Regimento Interno do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e da competência que lhe confere o § 1º do art. 22 da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar do Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, que define a estrutura organizacional do MPDFT; e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 8/2025 - APO/SG/PGJ, de 6 de maio de 2025, registrado no SEI nº 19.04.3329.0055925/2025-91, que solicita a reestruturação da Secretaria de Projetos e Obras,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera o Anexo Único da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, nos termos do quadro anexo.

Art. 2º Alterar o anexo da Portaria Normativa PGJ nº 804, de 11 de março de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

Procuradoria-Geral de Justiça

.....

Secretaria de Projetos e Obras

Assessoria Técnica Especial

Coordenadoria de Planejamento da Modelagem da Construção e Supervisão Predial

Núcleo Integrado de Modelagem BIM

Núcleo de Gestão de Dados e Sistemas de Engenharia

Núcleo de Eficiência Energética e Sustentabilidade

Assessoria de Governança

Secretaria Administrativa

Núcleo de Acompanhamento da Execução Orçamentária

Assessoria de Controle de Bens Imóveis

Núcleo de Acompanhamento de Contratos

Subsecretaria de Projetos de Arquitetura

Núcleo de Arquitetura

Núcleo de Apoio Técnico da SUPAR

Subsecretaria de Fiscalização de Obras e Reformas

Núcleo de Engenharia Civil

Subsecretaria de Engenharia de Manutenção Predial

Núcleo de Manutenção Predial

Núcleo de Apoio Técnico da SUEMP

Subsecretaria de Projetos e Manutenção dos Sistemas Eletromecânicos

Assessoria Técnica Operacional

Núcleo de Engenharia Elétrica

Núcleo de Engenharia Mecânica

Subsecretaria de Elaboração de Orçamento de Obras e Serviços de Engenharia

Núcleo de Elaboração de Planilha de Custos

Núcleo de Apoio Técnico da SUOB” (NR)

.....

“Art. 329-C. À Coordenadoria de Planejamento da Modelagem da Construção e Supervisão Predial compete:

I – definir e implementar a Estratégia BIM, incluindo a criação de planos de execução, padrões e treinamento da equipe, promovendo a disseminação do conhecimento dentro da cultura organizacional;

II – organizar e estruturar os projetos desenvolvidos na metodologia de modelagem da informação da construção (BIM), visando a manutenção de um padrão de documentos e de

projetos, e promovendo o trabalho colaborativo e o fluxo de informações;

III – orientar o desenvolvimento dos arquivos, o ponto de origem dos modelos, o sistema de coordenadas e a padronização de unidades de medida;

IV – coordenar e apoiar a integração entre as diversas disciplinas e unidades da Secretaria de Projetos e Obras, auxiliando na identificação e na análise das interferências entre os projetos BIM de cada área, na elaboração do orçamento e do planejamento de execução, nos estudos de eficiência energética e na gestão dos ativos;

V – monitorar o padrão e a qualidade dos modelos e projetos de engenharia desenvolvidos pela Secretaria de Projetos e Obras e coordenar a interoperabilidade, assegurando a integridade dos modelos e dados de acordo com os protocolos definidos no plano de execução do BIM;

VI – propor ações voltadas ao aprimoramento dos processos e projetos em BIM, identificando oportunidades de melhoria, novas tecnologias e metodologias;

VII – promover estudos com foco na melhoria dos projetos da Secretaria de Projetos e Obras por meio de benchmarking e novas tecnologias, incluindo o desenvolvimento de manuais de melhores práticas de elaboração e coordenação de projetos em BIM;

VIII – auxiliar na gestão dos projetos em BIM, elaborando relatórios da evolução das atividades realizadas e das metas atingidas;

IX – organizar a integração dos sistemas de manutenção e automação;

X – desempenhar outras atividades que lhe forem determinadas, atinentes as atribuições da unidade.” (NR)

“Art. 329-D. Ao Núcleo Integrado de Modelagem Bim compete:

I – desenvolver, padronizar e atualizar modelos e protocolos técnicos para a aplicação da metodologia BIM nas fases de projeto, obra e manutenção;

II – elaborar a compatibilização de modelos digitais de arquitetura, engenharia e sistemas prediais;

III – fornecer suporte técnico aos demais núcleos e equipes da Secretaria de Projetos e Obras no uso e na interpretação dos modelos BIM;

IV – acompanhar as inovações tecnológicas relacionadas ao BIM, propondo melhorias e inovações nos fluxos de trabalho;

V – manter a documentação técnica e o repositório digital de modelos atualizados e organizados, garantindo a rastreabilidade e o acesso eficiente às informações;

VI – desempenhar outras atividades que lhe forem determinadas, atinentes as atribuições da unidade.”(NR)

“Art. 329-E. Ao Núcleo de Gestão de Dados e Sistemas de Engenharia compete:

I – gerenciar a integração dos Sistemas BIM, RESOLVE e SCADA, consolidando dados em um banco centralizado;

II – desenvolver e manter ferramentas e painéis para o monitoramento do ciclo de vida das edificações (projeto, obra, manutenção, reforma);

III – gerar relatórios e análises para subsidiar a tomada de decisão estratégica;

IV – garantir a interoperabilidade e a segurança das informações entre os sistemas utilizados pela Secretaria de Projetos e Obras;

V – apoiar tecnicamente as equipes no uso de sistemas de engenharia e de automação predial;

VI – elaborar projetos de sistemas elétricos e de comunicação;

VII – desempenhar outras atividades que lhe forem determinadas, atinentes às atribuições da unidade.”(NR)

“Art. 329-F. Ao Núcleo de Eficiência Energética e Sustentabilidade compete:

I – monitorar o desempenho energético das edificações por meio de sistemas inteligentes e integrados;

II – propor medidas de eficiência energética e sustentabilidade ambiental nas fases de projeto, operação e manutenção;

III – acompanhar indicadores de consumo e desempenho dos sistemas prediais, como os de ar condicionado, iluminação, geradores etc.;

IV – criar e manter bancos de dados contendo informações de equipamentos e sistemas

prediais;

V – criar modelos de análise de dados dos equipamentos e sistemas prediais disponibilizado pelo sistema de automação;

VI – articular ações voltadas à obtenção de certificação ambiental das edificações;

VII – colaborar com a implementação de tecnologias limpas e soluções sustentáveis nos empreendimentos do MPDFT;

VIII – elaborar projetos de sistemas mecânicos;

IX – desempenhar outras atividades que lhe forem determinadas, atinentes as atribuições da unidade.”(NR)

.....

“Art. 382. Ao Coordenador de Modelagem da Construção incumbe:

I – coordenar a organização e a estruturação dos projetos desenvolvidos na metodologia de modelagem da informação da construção (BIM);

II – apoiar a integração entre as unidades da Secretaria de Projetos e Obras, auxiliando na identificação e na análise das interferências entre os projetos BIM de cada área;

III – monitorar o padrão dos projetos de engenharia desenvolvidos pela Secretaria de Projetos e Obras e coordenar a troca de modelos de acordo com os protocolos aplicáveis ao plano de execução do BIM;

IV – propor ações voltadas ao aprimoramento dos projetos em BIM;

V – promover estudos com foco na melhoria dos projetos da Secretaria de Projetos e Obras por meio de *benchmarking* e novas tecnologias, incluindo o desenvolvimento de manuais de melhores práticas de elaboração e coordenação de projetos em BIM;

VI – assessorar na gestão dos projetos em BIM, elaborando relatórios de evolução das atividades realizadas e das metas atingidas;

VII – desempenhar outras atividades que lhe forem determinadas atinentes às atribuições da unidade.”(NR)

Art. 3º Revoga-se o art. 329-B do Regimento Interno do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no prazo de 5 (cinco) dias úteis da data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA NORMATIVA Nº 1.105, DE 14 DE MAIO DE 2025

Situação Atual			Situação Nova		
SIGLA	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	SIGLA	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
PGJ	PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA		PGJ	PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	
SG	SECRETARIA-GERAL		SG	SECRETARIA-GERAL	
SPO	SECRETARIA DE PROJETOS E OBRAS		SPO	SECRETARIA DE PROJETOS E OBRAS	
ABIM	ASSESSORIA ESPECIAL DE MODELAGEM DA CONSTRUÇÃO		--	--	
	Assessor Chefe de Modelagem da Construção	CC-02*		--	--
NUCONT	NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS		NUCONT	NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS	
	Assistente Técnico Chefe	FC-03		Assistente Técnico Chefe	FC-03
	Assistente Técnico I	FC-02		Assistente Técnico I	FC-02
	Assistente Técnico I	FC-02		Assistente Técnico I	FC-02
	Assistente Técnico I	FC-02		--	--
--	--		COBIM	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DA MODELAGEM DA CONSTRUÇÃO E SUPERVISÃO PREDIAL	
	--	--		Coordenador de Modelagem da Construção	CC-02*

--	--		NUMOB	NÚCLEO INTEGRADO DE MODELAGEM BIM	
	--	--		Assistente Técnico I	FC-02
--	--		NUGED	NÚCLEO DE GESTÃO DE DADOS E SISTEMAS DE ENGENHARIA	
	--	--		Assistente Técnico Chefe	FC-03
	--	--		Assistente Técnico I	FC-02
			NUEFE	NÚCLEO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E SUSTENTABILIDADE	
				Assistente Técnico II	FC-03
NUARQ	NÚCLEO DE ARQUITETURA		NUARQ	NÚCLEO DE ARQUITETURA	
	Assistente Técnico Chefe	FC-03		Assistente Técnico Chefe	FC-03
	--	--		Assistente Técnico II	FC-03
	Assistente Técnico I	FC-02		--	--
	Assistente Técnico I	FC-02		Assistente Técnico I	FC-02
	Assistente Técnico I	FC-02		Assistente Técnico I	FC-02
SUFISC	SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E REFORMAS		SUFISC	SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E REFORMAS	
NUCIV	NÚCLEO DE ENGENHARIA CIVIL		NUCIV	NÚCLEO DE ENGENHARIA CIVIL	
	Assistente Técnico II	FC-03		--	--
	Assistente Técnico I	FC-02		Assistente Técnico I	FC-02
	Assistente Técnico I	FC-02		Assistente Técnico I	FC-02

	Assistente Técnico I	FC-02		Assistente Técnico I	FC-02
NUTEC-SUFISC	NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO DA SUFISC		--	--	
	Assistente Técnico I	FC-02		--	--
SUEMP	SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL		SUEMP	SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL	
	SubSecretário	CC-02*		SubSecretário	CC-02*
	Assessor Chefe de Apoio Operacional	CC-01*		Assessor Chefe de Apoio Operacional	CC-01*
	--	--		Assistente Técnico I	FC-02
NUTEC-SUEMP	NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO DA SUEMP		NUTEC-SUEMP	NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO DA SUEMP	
	Assistente Chefe II	FC-02		Assistente Chefe II	FC-02
	Assistente Técnico I	FC-02		Assistente Técnico I	FC-02
	--	--		Assistente Técnico I	FC-02
SUMEG	SUBSECRETARIA DE PROJETOS DE MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS ELÉTRICO-MECÂNICOS		SUMEG	SUBSECRETARIA DE PROJETOS DE MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS ELÉTRICO-MECÂNICOS	
NUEL	NÚCLEO DE ENGENHARIA ELÉTRICA		NUEL	NÚCLEO DE ENGENHARIA ELÉTRICA	
	Assistente Técnico II	FC-03		Assistente Técnico II	FC-03
	Assistente Técnico II	FC-03		--	--
	Assistente Técnico I	FC-02		--	--
	Assistente Técnico I	FC-02		Assistente Técnico I	FC-02

NUMEC	NÚCLEO DE ENGENHARIA MECÂNICA		NUMEC	NÚCLEO DE ENGENHARIA MECÂNICA	
	Assistente Técnico II	FC-03		Assistente Técnico II	FC-03
	Assistente Técnico II	FC-03		--	--



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 15/05/2025, às 15:09, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2255924** e o código CRC **41BBA3C0**.

19.04.3329.0055925/2025-91



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA NORMATIVA PGJ Nº 1.101, DE 25 DE ABRIL DE 2025

Altera a estrutura organizacional do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e da competência que lhe confere o § 1º do art. 22 da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar o Anexo Único da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, que define a estrutura organizacional do MPDFT; e

CONSIDERANDO o Ofício nº 22/2025 - CEMA/VPJ-JA/PGJ, de 30 de março de 2025, registrado no SEI nº 19.04.3682.0041738/2025-30, que solicita a alteração de estrutura na Coordenadoria Executiva de Medidas Alternativas,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera o Anexo Único da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, nos termos do quadro anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no prazo de 5 dias úteis da data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA NORMATIVA PGJ Nº 1.101, DE 25 DE ABRIL DE 2025

Situação Atual			Situação Nova		
SIGLA	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	SIGLA	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
PGJ	PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA		PGJ	PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	
API	ASSESSORIA DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS		API	ASSESSORIA DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS	
ATPI	ASSESSORIA TÉCNICA DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS		ATPI	ASSESSORIA TÉCNICA DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS	
	Assessor Chefe II	CC-03		Assessor Chefe II	CC-03*
	Assessor Administrativo II	CC-03		--	--
	--	--		Assessor Chefe II	CC-03
	Assessor Administrativo II	CC-03*		Assessor Administrativo II	CC-03
	Assessor Jurídico II	CC-02*		Assessor Jurídico II	CC-02*
OUV	OUVIDORIA		OUV	OUVIDORIA	
SETIDR	SEÇÃO DE TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES, DADOS E RELATÓRIOS		SETIDR	SEÇÃO DE TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES, DADOS E RELATÓRIOS	
	Chefe de Seção	CC-01		Chefe de Seção	CC-01*
VPGJ-JA	VICE-PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA		VPGJ-JA	VICE-PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA	
CEMA	COORDENADORIA EXECUTIVA DE MEDIDAS ALTERNATIVAS		CEMA	COORDENADORIA EXECUTIVA DE MEDIDAS ALTERNATIVAS	
	Secretário Executivo	CC-04*		Secretário Executivo	CC-04*
	--	--		Assessor Chefe	CC-02
	Assessor Chefe de Apoio Operacional	CC-01*		--	--
	Assessor de Apoio Técnico	CC-01		Assessor de Apoio Técnico	CC-01
	Assistente Técnico II	FC-03		Assistente Técnico II	FC-03
	Assistente Técnico II	FC-03		--	--



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 28/04/2025, às 16:03, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2195101** e o código CRC **A435A270**.

19.04.3682.0041738/2025-30



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL - PGJ

SEI:	19.04.5931.0010809/2022-70
Interessada:	MARYA OLIMPIA RIBEIRO PACHECO
Assunto:	Migração de regime – benefício especial

RECONHEÇO o Benefício Especial no valor de R\$ 34.608,30 (trinta e quatro mil, seiscentos e oito reais e trinta centavos), em favor de MARYA OLIMPIA RIBEIRO PACHECO, mat. 448, ocupante do cargo de PROCURADORA DE JUSTIÇA, nos termos do art. 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, tendo em vista a migração para o Regime Próprio de Previdência Social com os benefícios limitados ao teto do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, realizada em 29 de novembro de 2022.

Para cálculo do Benefício Especial, foi considerado o tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, conforme método de cálculo disciplinado pelos §§ 2º e 3º do art. 3º da Lei nº 12.618, de 2012, e orientações constantes da Portaria Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018.

Destaca-se que a averbação de tempo de serviço em momento posterior, bem como a inclusão ou exclusão de contribuições na base de cálculo, poderão ensejar a revisão do Benefício Especial. Por fim, cabe apontar que o Benefício Especial será atualizado conforme dispõe o § 6º do art. 3º da Lei nº 12.618, de 2012, e pago pelo órgão competente da União, por ocasião da concessão de aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o art. 40 da Constituição Federal, enquanto perdurar o benefício pago por esse regime.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 12/05/2025, às 15:56, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2232732** e o código CRC **A0C122D2**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**PAUTA – 4ª/2025 SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA CRIMINAL
21 de maio de 2025, às 10h00**

**Sessão presencial com transmissão
pela intranet – Microsoft Teams**

(Edifício-Sede do MPDFT, Praça do Buriti, Lote 02, 9º Andar, Sala nº 952)

Coordenador

ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO

Membro Titular

**ANDRÉ VINÍCIUS E. S. DE
ALMEIDA**

Membro Titular

**ISABEL CRISTINA AUGUSTO DE
JESUS**

**ANA CLAUDIA MAGALHÃES ALVES DE MELO – 1º. Membro Suplente
FERNANDO AUGUSTO MARTINS CUOCO- 2º Membro Suplente**

EXPEDIENTE

1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

A. 3ª Sessão Ordinária, de 09 de maio de 2025.

2. COMUNICAÇÕES DO COORDENADOR

A. Despacho de expedientes recebidos via sistema NEOGAB EXTRAJUDICIAL, no período de 01 de maio a 16 do mês de maio.

- Coordenador: Dr. Antonio Ezequiel de A. Neto: 53 expedientes



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

- 1º Membro Titular: Dr. André Vinícius E. S. de Almeida: 29 expedientes
- 2º Membro Titular: Dra. Isabel Cristina Augusto de Jesus: 21 expedientes
- 1º Membro Suplente: Dra Ana Claudia Magalhães A. de Melo: 15 expedientes
- 2º Membro Suplente: Dr. Fernando Augusto Martins Cuoco: 02 expedientes

ORDEM DO DIA

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP DA RELATORIA
DO DR. ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO**

1. PJE n.º 0731867-86.2023.8.07.0003 do Tribunal do Júri de Ceilândia/DF

Autor do Fato: Luiz Fernando Duarte do Carmo

Vítima: Néelson Gonçalves da Silva Júnior

Incidência Penal: Em apuração

2. Recurso em PJE n.º 0717810-20.2024.8.07.0006 da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Criança e o Adolescente – Segredo de Justiça

Autora do Fato: P. B. B. M.

Vítima: B. L. C. A.

Comunicante: G. L. S.

Incidência Penal: Art. 136, *caput*, do Código Penal

3. PJE n.º 0737638-85.2022.8.07.0001 da 2ª Vara Criminal de Brasília/DF

Autores do Fato: Abbas Mohammad Ahmad

Gislaine Teodosio de Gois

Jefferson Teodosio de Gois

José Lima de Gois



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

Melquizedeque Ferreira dos Santos

Werverson Ferreira Diniz

Diego Rodrigues Dias da Silva

Incidência Penal: Art. 1º, inciso II, c/c o art. 12, inciso I, ambos da Lei n.8.137/90; art. 2º, *caput* e § 3º, da Lei nº 12.850/2013; art.1º, *caput*, § 1º, incisos I e II; § 2º, inciso I, e § 4º da Lei nº 9.613/1998; arts. 299 e 304, ambos do Código Penal

Advogados: Eugênio José Guilherme Araújo – OAB/DF nº 4.935

PROCESSOS DECIDIDOS MONOCRATICAMENTE PELO RELATOR (INCISO IV, DO ART. 14 DA RESOLUÇÃO 327/2024 – RICCR)

1. Inquérito Policial n.º 0712458-87.2024.8.07.0004 do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher do Gama

Autor: E.de S.

Vítima: A. R. de A.

Incidência Penal: Art. 147 do Código Penal.

2. Termo Circunstanciado n.º 0703201-86.2025.8.07.0009 do 2º Juizado Especial Cível e Criminal de Samambaia-DF

Autor: José Lima Bernardino

Vítima: Cláudio Roberto Lima Ventura

Incidência Penal: Arts. 129, 140 e 147 do Código Penal.

3. Inquérito Policial nº 0700692-34.2024.8.07.0005 – da 1ª Vara Criminal e 1º Juizado Especial Criminal de Planaltina

Autor: João Paulo de Lima Fernandes

Vítima: Alex e Priscila

Incidência Penal: Arts. 129, 163, 288 do Código Penal e art. 15 da Lei 10.826/2003.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

4. Termo Circunstanciado nº 0704230-86.2025.8.07.0005 do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Planaltina

Autor: J. da R. R.

Vítima: M. D. M. B. R.

Incidência Penal: Arts. 140 e 147 do Código Penal.

5. Termo Circunstanciado nº 0701912-36.2025.8.07.0004 do 1º Juizado Especial Cível e Criminal do Gama

Autor: Edson Carvalho de Souza

Vítima: Maria Edilene de Sousa Silva

Incidência Penal: Arts. 150 do Código Penal.

6. Termo Circunstanciado nº 0806027-09.2024.8.07.0016 do 1º Juizado Especial Criminal de Brasília

Autor: Nasser Daher Kozak

Vítima: Patricia Viviane Santos Scienza

Incidência Penal: Arts. 303 do CTB.

7. Inquérito Policial nº 0713708-58.2024.8.07.0004 da 1ª Vara Criminal do Gama-DF

Autor: Jonat Evangelista Lins

Vítima: Jéssika L. B. S.

Incidência Penal: Lei 13.718/2018.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP DA RELATORIA
DO DR. ANDRÉ VINICIUS E. S. DE ALMEIDA**

**1. Ação Penal nº 0708287-78.2024.8.07.0007 da 2ª Vara Criminal de Taguatinga
Segredo de Justiça**

Autor do Fato: M.I.R.H.S.

Vítima: M.I.B.N.

Incidência Penal: 155, *caput*, e § 4º, inciso II, c/c alínea h, inciso II do artigo 61, todos do Código Penal (por 17 vezes)

NPJ/FAPRO: Natália Tomás Ribeiro Bispo – OAB/DF 28014

2. Termo Circunstanciado nº 0806952-05.2024.8.07.0016 do 2º juizado Especial Criminal de Brasília

Autor do Fato: Damião Cavalcante da Silva de Oliveira

Vítima: Sergio Brito Eloi

Incidência Penal: Artigo 147 e 161, § 3º, inciso II, ambos do Código Penal

3. Ação Penal nº 0701766-98.2025.8.07.0002 da Vara Criminal e do Tribunal do Júri de Brazlândia

Autor do Fato: Italo Iago Lemos Lopes

Vítima: BRACODEL – Brazlândia Comércio de Petróleo e Derivados Ltda.

Incidência Penal: Artigos 171, *caput* e artigo 311, e § 2º, inciso III, todos o Código Penal

Advogado: Wilmar de Assunção e Silva – OAB/DF 62095

4. Inquérito Policial nº 0711923-31.2024.8.07.0014 do Juizado Especial Criminal e do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher do Guará

Autor do Fato: G. R. V.

Vítima: J.P.F.

Incidência Penal: Artigo 147-A do Código Penal e artigo 24-A da Lei nº 11.340/06

Advogada: Talita Moraes P. de C. Torres - OAB/RJ 224.032



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

5. Inquérito Policial nº 0711954-51.2024.8.07.0014 da Vara Criminal e do Tribunal do Júri do Guará (Segredo de justiça)

Autor do Fato: H.S.S.

Vítima: A.A.S.S.

Incidência Penal: Artigo 217-A do Código Penal

**PROCESSOS DECIDIDOS MONOCRATICAMENTE PELO RELATOR
(INCISO IV, DO ART. 14 DA RESOLUÇÃO 327/2024 – RICCR)**

1. Inquérito Policial nº 0709433-03.2023.8.07.0004 da 2ª Vara Criminal do Gama

Autor do Fato: Em apuração

Vítima: Daniel Sousa Soares

Incidência Penal: Artigo 129, do Código Penal

2. Termo Circunstanciado n.º 0706300-88.2025.8.07.0001 do 2º Juizado Especial Criminal de Brasília

Autor do Fato: Jeremias Alves Silva

Vítima: Cláudio do Nascimento Bezerra

Incidência Penal: Artigo 129 do Código Penal

3. Termo Circunstanciado n.º 0701596-08.2025.8.07.0009 do 2º Juizado Especial Cível e Criminal de Samambaia

Autor do Fato: Josciane Jeane Cardoso

Vítima: Mônica Alves Sousa

Incidência Penal: Artigo 129 do Código Penal

4. Termo Circunstanciado n.º 0753774-44.2024.8.07.0016 do 3º Juizado Especial Criminal de Brasília

Autor do Fato: Filipe Milhomem Azevedo

Vítima: Cássia Cristiano do Couto



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

Incidência Penal: Artigo 180, §3º, do Código Penal

5. Termo Circunstanciado n.º 0775724-46.2023.8.07.0016 do 3º Juizado Especial Criminal de Brasília

Autor do Fato: Lucas dos Passos Martins

Vítima: Letycia Ewellyn da Silva Pereira

Incidência Penal: Artigo 129, § 6º, do Código Penal

6. Termo Circunstanciado n.º 0708727-52.2025.8.07.0003 do Juizado Especial Criminal de Ceilândia

Autor do Fato: Maria Aparecida Gregório

Vítima: Darb Diego Gregório

Incidência Penal: Artigo 21 da Lei de Contravenções Penais

7. Inquérito Policial n.º 0705109-87.2025.8.07.0007 do Juizado de Violência Doméstica e Familiar de Taguatinga

Autor do Fato: E.P.O.J.

Vítima: I.V.S.

Incidência Penal: Artigo 163 do Código Penal

PROCESSOS NEOGABEXTRAJUDICIAL – ARQUIVAMENTOS

1.Recurso em NF nº 08192.226666/2024-73-Neogab Extrajudicial-Sigiloso

Origem: 5ª PJ Criminal de Brasília

Noticiante: U. B. M.

Assunto: Fraude processual

2.Recurso em NF nº. 08192.018868/2025-24 – NeoGab Extrajudicial (SEGREDO DE JUSTIÇA)

Origem: 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Taguatinga

Noticiante: U. B. M.

Envolvido: H. O. C.

Assunto: Fraude Processual



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP DA RELATORIA
DO DRA. ISABEL CRISTINA AUGUSTO DE JESUS**

**1. PJe nº 0709149-58.2024.8.07.0004 da Vara de Violência Doméstica e Familiar
contra a Criança e o Adolescente**

Investigado: Em apuração

Vítima: D. M. F. P.

Advogado: Sabrina de Freitas Moura Peixoto Costa, OAB/DF nº 72.645

Incidência Penal: Art. 136 do CP

2. PJE nº 0734556-69.2024.8.07.0003 do Juizado Especial Criminal de Ceilândia

Autora do fato: Shirlei dos Santos Dias

Vítimas: Sarah Pereira de Sousa

Silas Camelo de Sousa

Incidência Penal: Arts. 139 e 140 do CP

3. PJE nº 0731520-19.2024.8.07.0003 do Juizado Especial Criminal de Ceilândia

Autores/Vítimas: Marcelino de Sousa Passos

Conrado de Sousa Passos

Incidência Penal: Arts. 140 e 147 do CP

4. PJE nº 0725045-47.2024.8.07.0003 do Juizado Especial Criminal de Ceilândia

Autor do Fato: Eduardo da Cruz Silva

Vítima: Gilardo Ferreira Matos

Incidência Penal: Arts. 138, c/c art. 141, III e 147 do CP



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**PROCESSOS DECIDIDOS MONOCRATICAMENTE PELO RELATOR
(INCISO IV, DO ART. 14 DA RESOLUÇÃO 327/2024 – RICCR)**

1. Termo Circunstanciado nº 0727616-88.2024.8.07.0003 do Juizado Especial Criminal de Ceilândia

Autor do Fato: Josenilton Rodrigues da Silva

Vítima: Francisco de Assis Clementino Leite

Incidência Penal: Art. 147 do CP

2. Inquérito Policial nº 0735992-34.2022.8.07.0003 da 1ª Vara Criminal de Ceilândia

Autor do Fato: Gladson Jesus de Siqueira

Vítima: Bruno Ernesto de Carvalho

Incidência Penal: Art. 171 do CP

3. Termo Circunstanciado nº 0723498-69.2024.8.07.0003 do Juizado Especial Criminal de Ceilândia (Segredo de Justiça)

Autora do Fato: T.S.S.

Vítimas: A.F.C.G. e J.J.M.S.

Incidência Penal: Art. 147 do CP

4. Inquérito Policial nº 0706440-56.2024.8.07.0002 da Vara Criminal e Tribunal do Júri de Brazlândia

Autor do Fato: Em apuração

Vítima: Shirley dos Santos Macedo

Incidência Penal: Art. 171, § 2º-A, do CP

5. Termo Circunstanciado nº 0712742-95.2024.8.07.0004 do 1º Juizado Especial Cível e Criminal do Gama

Autor do Fato: Jônatas da Silva Candido

Vítima: Victor Moisés Ferreira Rodrigues

Incidência Penal: Art. 147 do CP



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

6. Termo Circunstanciado nº 0715936-78.2025.8.07.0001 do 1º Juizado Especial Criminal de Brasília

Autora do Fato: Danielle Mazzola Leite

Vítima: Kleber Rezende Lacerda

Incidência Penal: Art. 61 da Lei nº 9.099/95

7. Inquérito Policial nº 0703205-81.2024.8.07.0002 da Vara Criminal e Tribunal do Júri de Brazlândia

Autor do Fato: Em apuração

Vítima: Erinelson Lopes da Silva

Representantes: Ana Cecília Rocha Lopes e Darcilio de Jesus Carvalho da Silva

Incidência Penal: Acidente de trânsito com vítima fatal

8. Termo Circunstanciado nº 0715638-14.2024.8.07.0004 do 1º Juizado Especial Cível e Criminal do Gama

Autor do Fato: Edilson Freire Rodrigues

Vítima: Fernando Leandro Gomes

Incidência Penal: Em apuração

9. Termo Circunstanciado nº 0707632-72.2025.8.07.0007 do Juizado Especial Criminal de Taguatinga

Autora do Fato: Fabiana Xavier de Almeida

Vítima: Clayton Gonçalves de Oliveira Filho

Incidência Penal: Art. 147 do CP

10. Inquérito Policial nº 0709189-10.2024.8.07.0014 do Juizado Especial Criminal e do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher do Guará

Autor do Fato: I.Q.A.

Vítima: P.R.D.M.

Incidência Penal: Arts. 140 e 147 do CP c/c art. 5º, III, da Lei nº 11.340/06

Advogado: Eduardo Farias – OAB/DF nº 40.026



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

11. Inquérito Policial nº 0783797-70.2024.8.07.0016 do 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Brasília (Segredo de Justiça)

Autor do Fato: I.G.B.T.

Vítima: C.R.

Incidência Penal: Arts. 138, 140 e 213 do CP c/c art. 5º, III, da Lei nº 11.340/06

Advogados: Denis Rodrigo de Jesus da Trindade – OAB/DF nº 32421 e outra

12. Inquérito Policial nº 0704559-07.2025.8.07.0003 da 4ª Vara Criminal de Ceilândia

Autora do Fato: Kátia Medeiros da Nóbrega

Vítima: Cleomenes Carlos Medeiros da Nóbrega

Incidência Penal: Art. 339, caput, do CP

13. Inquérito Policial nº 0703212-94.2025.8.07.0016 do 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Brasília

Autora do Fato: N. G. P B.

Vítima: K. C. da S. G.

Incidência Penal: Artigos 147 e 129, ambos do Código Penal, e violência psicológica, na forma do artigo 7 da Lei 11.340/2006.

14. PJE nº 0781438-50.2024.8.07.0016 do 2º Juizado Especial Criminal de Brasília

Autores do Fato: Sérgio Brito Eloi

Damião Cavalcante da Silva Oliveira

Vítima(s): Damião Cavalcante da Silva Oliveira

Sérgio Brito Eloi

Incidência Penal: Art. 161,§1º, inciso II, e art. 147, ambos do CP; e art. 31 da LCP (1º investigado), Art. 161,§1º, inciso II, e art. 147, ambos do CP (2º investigado)

Advogado (s): Aline de Carvalho Martins – OAB/RJ 86.626

Comentado [Kátia Rib1]:



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

PROCESSOS NEOGABEXTRAJUDICIAL – ARQUIVAMENTOS

5. NF n.º 08192.028616/2025-11 – NeoGab Extrajudicial - Segredo de Justiça

Origem: 01ª Promotoria de Justiça Militar

Envolvido: M. D. G. da S.

Assunto: Possível violência policial

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP DA RELATORIA
DO DRA. ANA CLAUDIA MAGALHÃES ALVES DE MELO**

1. PJE n.º 0700895-33.2023.8.07.0004 da 1ª Vara Criminal do Gama

Autor do Fato: Gustavo Luiz Santos Franco

Vítima: Hytalo Parreira Araújo

Incidência Penal: Art. 339, *caput*, do Código Penal

2. PJE n.º 0710709-10.2025.8.07.0001 do 3º Juizado Especial Criminal de Brasília

Querelante: Felipe Gaião dos Santos

Querelado: Sílvio Perycles Muniz Silva Barros

Incidência Penal: Art. 140, *caput*, e art. 147, ambos do Código Penal

**PROCESSOS DECIDIDOS MONOCRATICAMENTE PELO RELATOR (Art.
7º, § 3º DA RESOLUÇÃO 203/2015 – RICCR, SÚMULA 39 DAS CCRCRIM
REUNIDAS E INCISO X DO ENUNCIADO 102/2020 DAS CCRCRIM
REUNIDAS**

**1. Ação Penal n.º 0704019-62.2025.8.07.0001 3ª Vara de Entorpecentes do
Distrito Federal**

Autores do Fato: Lucas Aragão Martins Santos e Victor Augusto Ferreira Mármore



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

Incidência Penal: Art. 33, *caput*, e §1º, IV, da Lei nº 11.343/2006

Advogado: Anderson Pinheiro da Costa OAB/DF 28.987

PROCESSOS NEOGABEXTRAJUDICIAL – AROQUIVAMENTOS

1. PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL nº 8192.092042/2023-65

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde – 1ª PROSUS-Segredo de Justiça

Envolvidos: IGES/DF e S.AL.S. LTDA

Assunto: Irregularidades envolvendo a SSDF e o IGESDF

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP DA RELATORIA DO DR. FERNANDO AUGUSTO CUOCO

1. Ação Penal nº 0711349-81.2023.8.07.0001 da 1ª Vara Criminal de Brasília

Autor do Fato: Laura Cristina de Oliveira Vaz Silva

Vítimas: Danielle Salviano Barbosa e outras

Incidência Penal: Artigo 168, § 1º, inciso III, do Código Penal

Advogado: Lindomar Francisco Lopes – OAB/DF 35.358

PROCESSOS DECIDIDOS MONOCRATICAMENTE PELO RELATOR (INCISO IV, DO ART. 14 DA RESOLUÇÃO 327/2024 – RICCR)

1. Ação Penal nº 0700467-89.2025.8.07.0001 da 4ª Vara de Entorpecentes do DF

Autor do Fato: Elias Oliveira Gois

Vítima: O Estado

Incidência Penal: Artigo 33, *caput*, da Lei nº 11.343/2006

Advogado: Gleyciano Antônio Martins Gois – OAB/DF nº 34.064



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

2. Inquérito Policial nº 0700059-92.2025.8.07.0003 Juizado Especial Criminal de Ceilândia

Autor do Fato: Francisco Alex de Oliveira e outros

Vítima: Rosa Maria de Oliveira

Incidência Penal: Perturbação do trabalho e do sossego alheios

3. Inquérito Policial nº 0701172-81.2025.8.07.0003 Tribunal do Júri de Ceilândia

Autor do Fato: A apurar

Vítima: Adolfo Lopes da Silva

Incidência Penal: Artigo 121, do Código Penal

PROCESSOS NEOGABEXTRAJUDICIAL – ARQUIVAMENTOS

1. NF n.º 08192.029676/2025-43 – NeoGab Extrajudicial – Segredo de Justiça

Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Execuções de Medidas Socioeducativas da Infância e da Juventude

Envolvidos: F. K. R. O.

Envolvido: UNISS

Assunto: Possível agressão a socioeducando na unidade de Internação de Saídas Sistemáticas (UNISS)

COMUNICAÇÕES

ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO
Coordenador



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL
ESPECIALIZADA

PAUTA DE JULGAMENTO - 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª CÂMARA CÍVEL
ESPECIALIZADA

22 de maio de 2025, às 15 horas
Sessão por videoconferência

COORDENADOR

EDUARDO ALBUQUERQUE

MEMBROS TITULARES

LIBÂNIO ALVES
RODRIGUES

RÔMULO **DOUGLAS**
GONÇALVES DE OLIVEIRA

MEMBROS SUPLENTES

PAULO ROBERTO BINICHESKI

EXPEDIENTE

1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

A. Ata da 3ª Sessão Ordinária realizada em 25 de abril de 2025.

2. COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS

A. Os Membros da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão Cível Especializada despacharam os feitos recebidos via NEOGAB, no período compreendido entre 16 de abril a 15 de maio de 2025, da seguinte forma:

- 1º Membro Titular: Dr. Libânio Alves Rodrigues: NEOGAB – 0
- 2º Membro Titular: Dr. Rômulo Douglas Gonçalves de Oliveira: NEOGAB - 18
- 1º Membro Suplente: Dr. Paulo Roberto Binicheski: NEOGAB - 127

ORDEM DO DIA

Relator: Procurador de Justiça Dr. RÔMULO DOUGLAS GONÇALVES DE OLIVEIRA

1. PA nº 08192.196291/2023-29 – 3ª PROURB

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra. Carla Beatriz de Moraes Oliveira Lopes

Interessado (s): Instituto Cristão e Solidário de Ceilândia e outro

Assunto: Suposta ocupação irregular de área pública

2. PA nº 08192.154990/2022-11 – 1ª PRODEMA

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dr. Roberto Carlos Batista

Interessado (s): Instituto Brasília Ambiental – IBRAM

Assunto: Acompanhar o desenvolvimento do projeto “Transparência de Informações Ambientais”

Relator: Promotor de Justiça Dr. LIBÂNIO ALVES RODRIGUES

1. PA nº 08192.070799/2023-06 – 2ª PRODEMA

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra. Cristina Rasia Montenegro

Interessado (s): Instituto de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Ibram/DF

Assunto: Derramamento de combustível na Rodovia BR-020

Relator: Promotor de Justiça Dr. PAULO ROBERTO BINICHESKI

1. IC nº 08192.039819/2023-63 – 1ª. PRODEMA

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dr. Roberto Carlos Batista

Interessado (s): Moradores da SHIS QL 02 A 06

Assunto: Supostos danos ambientais causados pelo funcionamento inadequado das Estações de Tratamento de Esgoto Sul e Norte e da Usina de Lixo da Asa Sul.

2. PA nº 08192.042780/2024-42 (SIGILOS) – 6ª. PRODEMA

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra. Luciana Medeiros Costa

Interessado (s): C. A. F. B.

Assunto: Suposto esbulho com a fragmentação irregular de lote em possível Área de Preservação Permanente.

3. PP nº 08192.100998/2024-29 – 4ª PROREG

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dr. Bernardo Barbosa Matos

Interessado (s): Triel Seiti Yuzuki

Assunto: Falta de pavimentação das estradas

4. IC nº 08192.148474/2022-57 – 1ª PRODEMA

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dr. Roberto Carlos Batista

Interessado (s): Fórum ONG's Ambientalistas DF e entorno e outros

Assunto: Possíveis irregularidades no licenciamento ambiental do empreendimento situado na Região Administrativa do Lago Norte-DF.

5. PA nº 08192.183797/2022-97 – 3ª PRODEMA

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dr. André Luiz Casal Duran

Interessado (s): Administração do Taguapark

Assunto: Acompanhar o desrespeito as normas de emissão de ruído, bem como a falta de fiscalização de eventos no Taguapark.

6. PA nº 08192.184750/2024-11 – 1ª PRODEMA

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dr. Roberto Carlos Batista

Interessado (s): Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural

Assunto: Acompanhar as causas e as providências preventivas e repressivas adotadas diante do aumento expressivo das queimadas e incêndios nos parques e espaços ambientalmente protegidos do Distrito Federal.

MANIFESTAÇÃO DO COORDENADOR

MANIFESTAÇÃO DOS MEMBROS

Brasília, 22 de maio de 2025.

RÔMULO DOUGLAS GONÇALVES DE OLIVERIA

Coordenador em Exercício
Procurador de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

PAUTA DE JULGAMENTO – 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª CÂMARA CÍVEL

22 de maio de 2025, às 10h
Sessão Híbrida - Via Microsoft Teams
(Edifício Sede do MPDFT, Praça do Buriti, Lote 02, 9º Andar, Sala nº 951)

Coordenador

ROBERTO CARLOS SILVA
Procurador de Justiça
Membro Titular

Membros

RUTH KICIS TORRENTS PEREIRA
Procuradora de Justiça
Membro Titular

ISABEL MARIA DE F. FALCÃO DURÃES
Procuradora de Justiça
Membro Titular

JOSÉ EDUARDO BARBOSA
Promotor de Justiça
Membro Suplente

EXPEDIENTE

1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

A. 3ª Sessão Ordinária, realizada no dia 08 de abril de 2025

2. COMUNICAÇÕES DO COORDENADOR

A. Os Membros da 4ª Câmara Cível despacharam os expedientes recebidos via sistema NeoGab, no período de abril de 2025, da seguinte forma:

- Coordenador - ROBERTO CARLOS SILVA: 142 expedientes

- 1º Membro Titular - RUTH KICIS TORRENTS PEREIRA: 66 expedientes

- 2º Membro Titular - ISABEL MARIA DE F. FALCÃO DURÃES: 119 expedientes – ROSANA MARIA QUEIROZ VIEGAS DE PINHO E CARVALHO (Membro Suplente convocado): 1 expediente

ORDEM DO DIA

Relator: Procurador de Justiça Dr. ROBERTO CARLOS SILVA

1. NF 08192.065234/2025-61 – NeoGab Extrajudicial – Central de Distribuição das Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Clayton da Silva Germano

Interessado(s): Maria Aparecida da Costa

Assunto: Consulta odontológica no Hospital Universitário de Brasília - HuB

2. PP 08192.222120/2024-43 – NeoGab Extrajudicial – 2ª PROSUS

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Clayton da Silva Germano

Interessado(s): Raphael de Aguiar Guimarães e outro

Assunto: Dependente químico em situação de vulnerabilidade

3. PA 08192.132686/2024-84 – NeoGab Extrajudicial – 4ª PROSUS

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Marcelo da Silva Barenco

Interessado(s): Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF

Assunto: Acompanhamento do processo de contratação de serviços de laboratório de prótese dentária

4. PP 08192.232307/2024-55 – NeoGab Extrajudicial – 4ª PROSUS

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Marcelo da Silva Barenco

Interessado(s): Carla Mônica Vale Guimarães e outro

Assunto: Necessidade de realização de exame

5. ICP 08192.174083/2022-98 – NeoGab Extrajudicial – 4ª PROSUS

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Marcelo da Silva Barenco

Interessado(s): Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF

Assunto: Supostos ilícitos na contratação de serviços de informática pelo Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal (IGESDF)

6. PA 08192.213433/2023-20 – NeoGab Extrajudicial (Segredo de Justiça) – PRO-PED

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. José Theodoro Correa de Carvalho

Interessado(s): E. N. F.

Assunto: Acompanhar medidas envolvendo situação de vulnerabilidade de pessoa com deficiência

7. PP 08192.206923/2024-51 – NeoGab Extrajudicial (SIGILOSO) – 1ª PROREG

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Claudio João Medeiros Miyagawa Freire

Interessado(s): M. A. C. S.

Assunto: Ausência de atendimento médico em UBS

8. PA 08192.140265/2022-65 – NeoGab Extrajudicial – 1ª PROREG

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Fábio Macedo Nascimento

Interessado(s): Juliana Nogueira dos Santos e outro

Assunto: Suposta precariedade quanto à infraestrutura de vias públicas de São Sebastião, e quanto ao atendimento médico à população de São Sebastião

9. PP 08192.100997/2024-84 – NeoGab Extrajudicial – 5ª PROREG

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Bernardo Barbosa Matos

Interessado(s): Madalena Lopes Goes e Silva e outro

Assunto: Suposto mau atendimento pelos profissionais de saúde

Relatora: Procuradora de Justiça Dra. RUTH KICIS TORRENTS PEREIRA

1. NF 08192.025246/2025-52 – NeoGab Extrajudicial (Recurso) – 4ª PROSUS

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Marcelo da Silva Barenco

Interessado(s): Hospital Regional de Santa Maria - HRSM e outros

Assunto: Suposta cobrança irregular de medicamentos que deveriam ser fornecidos gratuitamente pelo SUS

2. NF 08192.040323/2025-02 – NeoGab Extrajudicial (Recurso) – 4ª PROSUS

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Marcelo da Silva Barenco

Interessado(s): Grasielle Aguiar Saraiva e outros

Assunto: Suposta recusa/irregularidade do Hospital Regional de Planaltina quanto à administração de soro antirrábico

3. PP 08192.165045/2024-14 – NeoGab Extrajudicial – 2ª PROSUS

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Clayton da Silva Germano

Interessado(s): Hélio Nunes Alves e outro

Assunto: Demora para agendamento de consulta

4. PP 08192.124425/2024-91 – NeoGab Extrajudicial – 4ª PROSUS

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Marcelo da Silva Barenco

Interessado(s): Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF e outro

Assunto: Possíveis irregularidades no âmbito do IGESDF e da SES/DF

5. PP 08192.191210/2024-85 – NeoGab Extrajudicial – 4ª PROSUS

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Marcelo da Silva Barenco

Interessado(s): Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF

Assunto: Desabastecimento de insumo

6. PP 08192.180543/2024-89 – NeoGab Extrajudicial – 4ª PROSUS

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Marcelo da Silva Barenco

Interessado(s): Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF e outro

Assunto: Supostas irregularidades em fornecimento de reagentes à SES/DF

7. PA 08192.120047/2023-95 – NeoGab Extrajudicial – PROPED

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. José Theodoro Correa de Carvalho

Interessado(s): José de Sales Riotinto Sobrinho e outros

Assunto: Acessibilidade em salão de festa condominial

8. PA 08192.126472/2023-98 – NeoGab Extrajudicial – PROPED

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. José Theodoro Correa de Carvalho

Interessado(s): Giulliano Rezende Silva e outro

Assunto: Acessibilidade em salão de festa condominial

9. PP 08192.178410/2024-42 – NeoGab Extrajudicial – 1ª PROREG

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Claudio João Medeiros Miyagawa Freire

Interessado(s): Hospital Regional da Asa Norte (HRAN)

Assunto: Irregularidades no atendimento de urgência

10. PA 08192.022496/2023-79 – NeoGab Extrajudicial – 5ª PROREG

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Claudio João Medeiros Miyagawa Freire

Interessado(s): Hospital Regional de Planaltina e outro

Assunto: Acompanhamento da homologação judicial e da execução de Acordo de Não Persecução Cível

Relatora: Procuradora de Justiça Dra. ISABEL MARIA DE FIGUEIREDO FALCÃO DURÃES

1. NF 08192.066088/2025-91 – NeoGab Extrajudicial – Central de Distribuição das Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dra. Cíntia Costa da Silva

Interessado(s): Anônimo

Assunto: Possível desvio de recursos e favorecimento indevido de empresas no âmbito da Secretaria de Saúde do Distrito Federal

2. PP 08192.084353/2024-31 – NeoGab Extrajudicial (Sigiloso) – 2ª PROSUS

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Clayton da Silva Germano

Assunto: Supostas irregularidades em Corregedoria

3. PP 08192.218887/2024-78 – NeoGab Extrajudicial – 2ª PROSUS

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Clayton da Silva Germano

Interessado(s): Rafael de Sousa Nascimento

Assunto: Necessidade de realização de procedimento cirúrgico

4. PA 08192.158467/2022-63 – NeoGab Extrajudicial – 4ª PROSUS

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Marcelo da Silva Barenco

Interessado(s): Prime Home Care Assistência Médica Domiciliar Ltda. e outro

Assunto: Acompanhamento das ações quanto ao funcionamento e execução dos serviços de “Home Care” prestados a crianças e adolescentes

**5. PA 08192.226455/2024-31 – NeoGab Extrajudicial (Segredo de Justiça) – PRO-
PED**

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. José Theodoro Correa de Carvalho

Interessado(s): P. P. S.

Assunto: Suposta demora na expedição de documentos por parte de Secretaria do Distrito Federal

6. PA 08192.206206/2023-48 – NeoGab Extrajudicial – PROPED

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. José Theodoro Correa de Carvalho

Interessado(s): Vanessa Christina Carneiro e outros

Assunto: Preenchimento de laudo de isenção tributária

MANIFESTAÇÃO DO COORDENADOR

MANIFESTAÇÃO DOS MEMBROS

Brasília, maio de 2025.

ROBERTO CARLOS SILVA
Coordenador
PROCURADOR DE JUSTIÇA



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA**

PAUTA DE JULGAMENTO - 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 6ª CÂMARA CÍVEL

20 de maio de 2025, às 10h

Sessão Presencial - Via Microsoft TEAMS

(Edifício Sede do MPDFT, Praça do Buriti, Lote 02, 9º Andar, Sala nº 951)

Coordenador

ALEXANDRE FERNANDES GONÇALVES

Procurador de Justiça

Coordenador

Membros

ELINE LEVI PARANHOS

Procuradora de Justiça

Membro Titular

JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JUNIOR

Procurador de Justiça

Membro Titular

DICKEN WILLIAM LEMES SILVA

Procurador de Justiça

Membro Suplente

EXPEDIENTE

1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

A. 4ª Sessão Ordinária, realizada no dia 29 de abril 2025.

2. COMUNICAÇÕES DO COORDENADOR

A. Os membros da 6ª Câmara Cível despacharam os expedientes recebidos via sistema NEOGAB, no período de abril de 2025 da seguinte forma:

- Coordenador – **DR. ALEXANDRE FERNANDES GONÇALVES**: 36 expedientes – **DR. DICKEN WILLIAM LEMES SILVA**, Membro Suplente convocado: 24 expedientes.

ORDEM DO DIA

Relator: Procurador de Justiça Dr. ALEXANDRE FERNANDES GONÇALVES – Coordenador

1. PP 08192.233629/2024-11 – NeoGab Extrajudicial – 1ª PRODECON

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Paulo Roberto Binicheski

Interessado(s): Parque de Diversões Nicolândia

Assunto: Irregularidades graves na manutenção e segurança dos brinquedos do Parque

Relatora: Procuradora de Justiça Dra. ELINE LEVI PARANHOS – Membro Titular

1. NF 08192.226722/2024-70 – NeoGab Extrajudicial (Recurso) (Sigiloso) – 2ª PROEDUC

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dra. Fernanda da Cunha Moraes

Interessado(s): M. R. R. S. O. e outros

Assunto: Possível conduta inadequada por parte de professora

2. PA 08192.232963/2023-77 – NeoGab Extrajudicial (Sigiloso) – 1ª PROEDUC

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Anderson Pereira de Andrade

Interessado(s): Anônimo e outro

Assunto: Supostas irregularidades relacionadas ao afastamento de professores efetivos e suposta falta de qualificação dos professores temporários para atuar com estudantes autistas

Relator: Procurador de Justiça Dr. JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR – Membro Titular

1. NF 08192.219803/2024-13 – NeoGab Extrajudicial (Recurso) (Sigiloso) – 2ª PROEDUC

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dra. Fernanda da Cunha Moraes

Interessado(s): A. P. S. N e outros

Assunto: Possíveis situações de maus-tratos praticadas por profissionais de instituição de ensino

2. PA 08192.210139/2023-66 – NeoGab Extrajudicial (Sigiloso) – 1ª PROEDUC

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Anderson Pereira de Andrade

Interessado(s): E. P. G. e outros

Assunto: Suposta falha na supervisão dos alunos

Relator: Procurador de Justiça Dr. DICKEN WILLIAM LEMES SILVA – Membro Titular

1. PP 08192.077934/2024-17 – NeoGab Extrajudicial – 4ª PRODECON

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Leonardo Jubé de Moura

Interessado(s): Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP e outro

Assunto: Possível necessidade de alteração de TAC

2. PA 08192.232207/2023-48 – NeoGab Extrajudicial (Segredo de Justiça) – 1ª PROEDUC

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Anderson Pereira de Andrade

Interessado(s): Em apuração

Assunto: Acompanhamento da situação escolar de aluna

MANIFESTAÇÃO DO COORDENADOR

MANIFESTAÇÃO DOS MEMBROS

Brasília, maio de 2025.

ALEXANDRE FERNANDES GONÇALVES
Coordenador
Procurador de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 432/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.5455.0039486/2025-95,

RESOLVE:

Designar o servidor **GEORGE VICTOR COSTA SANTOS**, matrícula 5758-4, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe III do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de São Sebastião, código FC-03 (88001002).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 15/05/2025, às 18:05, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2253531** e o código CRC **58150DBF**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 433/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.4551.0055142/2025-89,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a contar de 26/05/2025, a servidora **ALINE DA SILVA RAMOS**, matrícula 5503-4, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Jurídico II do Núcleo de Apoio Operacional da Procuradoria-Geral de Justiça, código FC-03 (52001063), dispensando, em consequência, a servidora **CAMILA OLIVEIRA SOUZA**, matrícula 6154-9.

Art. 2º Designar, a contar de 26/05/2025, a servidora **CAMILA OLIVEIRA SOUZA**, matrícula 6154-9, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Auxiliar Técnico da Procuradoria-Geral de Justiça, código FC-01 (50070143).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 15/05/2025, às 18:05, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2254208** e o código CRC **1B119C17**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 434/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.5554.0056468/2025-70,

RESOLVE:

Designar, de 19 a 25/05/2025, o servidor **DIEGO FERREIRA DIAS**, matrícula 5044-0, Analista do MPU/Gestão Pública da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Corporativo, código CC-02 (50002112), dispensando, durante o referido período, o servidor **PEDRO CORRÊA OLIVEIRA**, matrícula 4719-8.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 15/05/2025, às 18:06, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2254579** e o código CRC **21B52364**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 436/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.4703.0058245/2025-67,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 19/05/2025, o servidor **VALDECI FREDERICO DE ALMEIDA MARQUES**, matrícula 3667-6, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Apoio Técnico da Seção de Infraestrutura de Datacenter da Coordenadoria de Infraestrutura de TI da Secretaria de Tecnologia da Informação, código CC-01 (62030162).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 15/05/2025, às 18:06, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.tj.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2254900** e o código CRC **A6A64283**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 437/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 19.04.4586.0030300/2025-28,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 876, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração de estudo técnico preliminar (ETP) para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 877, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência (TR) para aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização, celeridade nos trabalhos e diminuição de riscos que possam comprometer as contratações pretendidas;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para proceder ao planejamento para aquisição de botons, cabendo à referida comissão as definições em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos, especificações técnicas, riscos, análise da viabilidade técnica e econômica da contratação e demais características, por meio dos seguintes documentos: I - Estudo Técnico Preliminar; II - Termo de Referência; e III - Mapa de Riscos.

Art. 2º Designar os servidores **ANDRESSA ANJOS DOS SANTOS**, matrícula 4295, **SALETTE ALVES DE CARVALHO**, matrícula 3601, **KÁTIA SOBRAL MARTINS E ROCHA**, matrícula 5586, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA MARIA RAMOS
Secretária-Geral Adjunta



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 15/05/2025, às 17:11, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2257113** e o código CRC **8FA59199**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 438/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018 publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 19.04.4504.0032749/2024-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ALESSANDRA GOMES JARDIM**, matrícula nº 4157, técnica administrativa, para exercer o encargo de GESTORA da NOTA DE EMPENHO nº 172/2025, e a servidora **PEDRO CORRÊA OLIVEIRA**, matrícula nº 4719, assessor-chefe substituto da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA MARIA RAMOS
Secretária-Geral Adjunta



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 15/05/2025, às 20:26, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2257274** e o código CRC **0C570E34**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 439/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 19.04.3836.0011547/2024-20,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 876, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração de estudo técnico preliminar (ETP) para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 877, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência (TR) para aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios; e

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização, celeridade nos trabalhos e diminuição de riscos que possam comprometer as contratações pretendidas,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para proceder ao planejamento para contratação de empresa prestadora de serviços postais e telemáticos, cabendo à referida comissão as definições em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos, especificações técnicas, riscos, análise da viabilidade técnica e econômica da contratação e demais características, por meio dos seguintes documentos: Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Mapa de Riscos.

Art. 2º Designar os servidores **JOÃO EUSTÁQUIO RABELO**, matrícula 4292, **JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA REGO**, matrícula 4146, e **JOSÉ VLADIMIR FERREIRA DA SILVA**, matrícula 3311, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(assinado eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 16/05/2025, às 18:50, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2259345** e o código CRC **4D9A3133**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 440/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018 publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 19.04.5017.0034678/2024-05,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ALESSANDRA GOMES JARDIM**, matrícula nº 4157, técnica administrativa, para exercer o encargo de GESTORA da NOTA DE EMPENHO nº 135/2025, e o servidor **PEDRO CORRÊA OLIVEIRA**, matrícula nº 4719, assessor-chefe substituto da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMO



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 16/05/2025, às 18:53, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2261119** e o código CRC **E70D9AF9**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 441/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018 publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 19.04.5453.0003769/2025-13,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ALESSANDRA GOMES JARDIM**, matrícula nº 4157, técnica administrativa, para exercer o encargo de GESTORA da NOTA DE EMPENHO nº 168/2025, e o servidor **PEDRO CORRÊA OLIVEIRA**, matrícula nº 4719, assessor-chefe substituto da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(assinatura eletrônica)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 16/05/2025, às 18:53, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdfp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2261517** e o código CRC **90E92755**.

Sumário

Capa.....	p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça.....	p. 2
Portaria 0306/2025.....	p. 2
Portaria 0307/20205.....	p. 4
Portaria 0308/2025.....	p. 6
Portaria 0309/2025.....	p. 8
Portaria 0310/2025.....	p. 10
Portaria 0311/2025.....	p. 12
Portaria 0312/2025.....	p. 13
Portaria 0313/2025.....	p. 15
Portaria 0314/2025.....	p. 17
Portaria 0315/2025.....	p. 19
Portaria 0316/2025.....	p. 21
Portaria 0317/2025.....	p. 23
Portaria 0318/2025.....	p. 25
Portaria 0319/2025.....	p. 27
Portaria 0320/2025.....	p. 29
Portaria 0321/2025.....	p. 31
Portaria 0322/2025.....	p. 33
Portaria 0323/2025.....	p. 35
Portaria 0324/2025.....	p. 39
Portaria 0325/2025.....	p. 40
Portaria 0326/2025.....	p. 42
Portaria 0327/2025.....	p. 44
Portaria 0328/2025.....	p. 46
Portaria 0329/2025.....	p. 47
Portaria 0330/2025.....	p. 49
Portaria 0331/2025.....	p. 51
Portaria 0332/2025.....	p. 53
Portaria 0333/2025.....	p. 54
Portaria 0334/2025.....	p. 56
Portaria 0335/2025.....	p. 57
Portaria 0336/2025.....	p. 59
Portaria 0337/2025.....	p. 62

Portaria 0338/2025	p. 63
Portaria 0339/2025	p. 64
Portaria 0340/2025	p. 66
Portaria 0341/2025	p. 68
Portaria 0342/2025	p. 69
Portaria 0343/2025	p. 70
Portaria 0344/2025	p. 72
Portaria 0345/2025	p. 74
Portaria 0346/2025	p. 76
Portaria 0347/2025	p. 78
Portaria 0348/2025	p. 80
Portaria 0349/2025	p. 82
Portaria 0350/2025	p. 83
Portaria 0351/2025	p. 84
Portaria 0352/2025	p. 85
Portaria 0353/2025	p. 100
Portaria 0356/2025	p. 103
Portaria 0357/2025	p. 105
Portaria 0359/2025	p. 107
Portaria 0360/2025	p. 109
Portaria 0361/2025	p. 111
Portaria 0362/2025	p. 112
Portaria 0365/2025	p. 114
Portaria Normativa 1.102/2025.....	p. 116
Portaria Normativa 1.103/2025.....	p. 119
Portaria Normativa 1.104/2025.....	p. 121
Portaria Normativa 1.105/2025.....	p. 124
Portaria Normativa 1101/2025.....	p. 132
Reconhecimento do Benefício Especial 0010809/2022-70.....	p. 135
Câmaras de Coordenação e Revisão.....	p. 137
Pautas de Julgamento 04-25-1.....	p. 137
Pautas de Julgamento 4-2025-3.....	p. 151
Pautas de Julgamento 4-2025-4.....	p. 155
Pautas de Julgamento 5-2025-6.....	p. 161
Secretaria-Geral.....	p. 165
Portaria 432/2025	p. 165

Portaria 433/2025	p. 166
Portaria 434/2025	p. 167
Portaria 436/2025	p. 168
Portaria 437/2025	p. 169
Portaria 438/2025	p. 171
Portaria 439/2025	p. 172
Portaria 440/2025	p. 174
Portaria 441/2025	p. 175
Sumário.....	p. 176